

Ponto Oito

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente do seguinte teor,

"PROPOSTA

Considerando o teor da informação técnica n.º 2099/2016, de 27 de outubro de 2016, anexa à presente proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzida, **PROPÕE-SE** a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel José Torcato Soares Baptista, sr.

Sr. Presidente contextualizou a proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Votos contra dos vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à assembleia municipal.

INFORMAÇÃO INTERNA

DE: **DGF - Chefe de Divisão**

ASSUNTO: **Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017**

Informação n.º 2099/2016 Data 27-10-2016

Considerando o disposto na atual Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em matéria de elaboração e apresentação dos orçamentos, designadamente:

1. Preveem os art.º 41.º e 44.º da referida lei, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do estado;
2. Prevê o n.º1 do art.º45.º da referida lei, que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro, a proposta do orçamento municipal para o ano seguinte;
3. Prevê o art.º 46 da referida lei, que o orçamento municipal inclui, nomeadamente os seguintes elementos:
 - a) Relatório que contenha apresentação e a fundamentação política orçamental proposta;
 - b) Mapa resumo das receitas e das despesas da autarquia;
 - c) Mapa das receitas e das despesas, desagregada segundo a classificação económica;
 - d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

Inclui ainda os seguintes anexos (n.º2 do art.º 46.º):

- a) Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município;

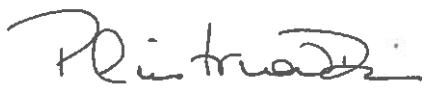
b) Mapa das entidades participadas pelo município.

Considerando que:

- Para elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, estava previsto a publicação de um decreto-lei que viesse regulamentar esta matéria, em conformidade com o previsto no art.º 47.º. Não obstante a Lei das Finanças Locais ter sido publicitada a 3 de setembro de 2013, até à presente data ainda não foi publicada o que consequente inviabiliza a apresentação deste quadro.
- Foi a todas as entidades participadas pelo município a apresentação do orçamento, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º2 do art.º 46.º da Lei 73/2013, até à presente data foi apenas entregue o orçamento da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro em articulação com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 e demais documentos que fazem parte integrante deste documento, para consequente deliberação pelos órgãos competentes.

A Chefe de Divisão



Paula Cristina Oliveira Dias Mota

póvoadelanhoso
município



ORÇAMENTO 2017 RELATÓRIO

ÍNDICE

Conteúdo

I - Introdução	3
1 - Resumo Introdutório	4
2 - Premissas e Prioridades do Orçamento	7
Intervenção Social	7
Crescimento da Economia Local	14
Educação	16
Promoção Ambiental	26
Coesão Territorial	28
Governo Municipal	32
3 - Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico	35
II - Análise orçamental	37
1 - Previsão das receitas	38
Receitas Fiscais	39
Transferências correntes	41
Venda de bens e serviços correntes	42
Venda de bens de Investimento	43
Transferências de capital	43
2 - Previsão das despesas	45
Despesas com pessoal	46
Despesas com aquisição de bens e serviços	46
Encargos correntes da dívida	47
Transferências correntes e subsídios	47
Aquisição de bens de capital	48
Transferências de capital	49
Passivos Financeiros	49
3 - Serviço da dívida	50
4 - Equilíbrio Orçamental - Poupança Corrente	51
5 - Grandes Opções do Plano (GOP'S)	53
Plano de Atividades Municipal (PAM)	54
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	54

7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromisso plurianuais	56
9 – Mapas das entidades participadas pelo Município	56
10 – Mapas previsionais	57

I - Introdução

1 - Resumo Introdutório

O ano de 2017 corresponde ao último exercício do mandato autárquico conferido pelos Povoenses à maioria social-democrata. O Plano de Atividades e respetivo Orçamento que nesta oportunidade apresentamos aos órgãos do Município encerra um período de forte investimento e desenvolvimento para a Póvoa de Lanhoso. Apesar de nestes quatro anos o país ter sofrido uma das principais crises financeiras da sua história, em que a Póvoa de Lanhoso não foi exceção, foi possível manter um nível de investimento e desenvolvimento muito satisfatório. A Autarquia, nas suas múltiplas áreas, cumpriu o seu papel de entidade política e administrativa máxima do concelho, trabalhando diariamente para a melhoria da qualidade de vida dos Povoenses. Foram muitos os projetos que permitiram, no dia-a-dia, aos Povoenses sentirem que têm uma Autarquia próxima, que zela pelos seus interesses, capaz de afirmar externamente o legado que recebemos dos nossos antepassados.

Este Plano de Atividades espelha seis áreas principais, onde fica evidente o resultado do trabalho de planeamento que foi efetuado no último ano. Como sempre dissemos, o atraso na abertura das candidaturas a fundos do Norte 2020 ia prejudicar a calendarização dos investimentos, levando a que sejam concentrados num período reduzido e já na reta final do mandato. Sendo estas as regras, a Autarquia preparou-se para candidatar as suas prioridades, beneficiando da componente que é assumida pelos fundos estruturais de ajuda ao desenvolvimento.

O Plano de Atividade para 2017 representa um forte investimento nos equipamentos de utilização coletiva, sem esquecer a responsabilidade social que é a marca deste executivo ao longo dos vários mandatos.

Assim, de forma a sistematizar e a ajudar na leitura deste documento, ficam plasmados os seis eixos principais de intervenção, onde se evidenciam os principais projetos a executar.

- Impostos Municipais:

- **Redução do IMI.** Apesar de este ser um imposto fundamental na receita da Autarquia, decidiu o executivo reduzir para 0.34% a taxa que atualmente está fixada em 0.36%. Esta é uma ajuda para diminuir os impostos familiares, à qual se juntam as isenções bem como as reduções para as famílias com dependentes.

- Ambiente:

- Forte investimento no alargamento da rede de água e saneamento, tendo candidatado ao POSEUR cerca de 4.300.000€, envolvendo 14 freguesias;
- Requalificação do Parque do Pontido – Fase I;
- Projeto piloto de eficiência energética na iluminação Pública, introduzindo a tecnologia LED.

- Educação:

- Requalificação da Escola Básica Prof. Gonçalo Sampaio. Um investimento de 2.500.000€, que permitirá dotar esta escola das melhores condições. Encerra-se desta forma o ciclo de requalificação dos equipamentos escolares.

- Regeneração Urbana:

- Requalificação dos Paços do Concelho;
- Requalificação do Largo do Amparo e Alegria;
- Requalificação da Praça Eng. Armando Rodrigues;
- Requalificação de Redes Pedonais na Vila.

- Freguesias:

- Manutenção dos valores transferidos em sede de protocolo de delegação de competências e acordos de execução;
- Manutenção dos apoios no âmbito do projeto Câmara Amiga das Freguesias;
- Concretização das prioridades definidas pelos Senhores Presidentes de Junta, à semelhança do presente ano;
- Forte investimento no alargamento da rede de água e saneamento referidos anteriormente.

- Desenvolvimento económico:

- Entrada em funcionamento da incubadora de Fontarcada;
- Manutenção da política de apoio à captação de investimento.

Estas são as áreas com maior parcela de investimento do orçamento. No ano 2017 não será ignorada a estratégia de formação cultural e promoção turística do concelho, bem como o excelente trabalho de responsabilidade social que temos concretizado, através da implementação das respostas sociais existentes.

Este é um plano de atividades realista que concretiza maioritariamente o compromisso que assumimos com os Povoenses em 2013. Um caminho que nos orgulha, que tem afirmado o nosso concelho como um território que oferece excelentes condições para os seus cidadãos. Um concelho dotado de equipamentos públicos de qualidade, que

respondem às necessidades dos Povoenses. Uma Autarquia com contas equilibradas, gerida com rigor e transparência.

Este é o legado que deixamos para o próximo mandato.

Assim, apresenta-se aos órgãos do município o Plano de Atividades e Orçamento, estimado em 16.800.000€.

O executivo municipal

2 – Premissas e Prioridades do Orçamento

Intervenção Social

"Constituindo-se como uma marca indelével dos vários mandatos desta maioria, todas as respostas desenvolvidas centram-se na melhoria da qualidade de vida das famílias Povoenses, em especial dos grupos mais vulneráveis. Com um trabalho transversal a várias áreas, envolvendo respostas multidisciplinares, pretende-se dar continuidade a uma estratégia que tem merecido sucessivo reconhecimento e confiança das entidades públicas com responsabilidade nesta matéria.

As prioridades são as mesmas que definimos para o mandato: a habitação; a rede social; o empreendedorismo; a saúde; o voluntariado; o envelhecimento ativo; o combate ao isolamento e à violência e a igualdade; a capacitação das instituições, das famílias e da comunidade; a juventude e a prática desportiva".

Esta citação do Plano de Atividades de 2016 é perfeitamente atual. Tem sido este o caminho que temos seguido nos últimos anos e a que daremos continuidade em 2017, alicerçado no trabalho em rede, com especial destaque para o envolvimento dos parceiros da **Rede Social**.

O programa **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 3ª Geração)** veio permitir um reforço de meios técnicos, que são uma mais-valia na implementação de novas respostas com resultados muito positivos. No ano 2017 daremos continuidade ao plano de atividades deste programa, que é muito transversal e que atua essencialmente em três eixos: Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil; Capacitação da Comunidade e das Instituições.

Estes eixos de intervenção vão colmatar necessidades sentidas pela Rede Social e pela CPCJ, atuando diretamente na comunidade, em permanente articulação com as IPSS's e organismos públicos do concelho.

O programa **Seniores Ativos através da Rede de Centros de Convívio** continua a ser uma aposta no trabalho desenvolvido ao nível da 3ª idade, contando já com sete Centros de Convívio (Esperança, Fontarcada, Vilela, Friande, S. João de Rei, Rendufinho e Ferreiros), prevendo-se que em 2017 seja colocado ao dispor dos seniores de Galegos mais um

destes pontos de encontro. A qualidade de vida dos seniores é uma prioridade, nomeadamente no incentivo à sua mobilidade, assim destacamos o projeto Boccia que, pelo sucesso alcançado, será generalizado nos próximos anos a todos os equipamentos sociais.

No sentido de combater o isolamento social dos idosos, objetivo primordial dos Centros de Convívio e em resultado de um estudo efetuado, avançaremos em 2017 com a **Informática Sénior**, que permitirá aos utentes contactarem com os seus familiares no estrangeiro através das ferramentas tecnológicas hoje ao dispor.

Tendo por objetivo aumentar a autoestima dos mais velhos será desenvolvido no ano 2017 o projeto **Beleza na 3^a Idade**, através, por exemplo, da realização de sessões fotográficas.

Daremos continuidade ao projeto **O Meu Amigo Sénior**, fortalecendo a parceria com a Escola Secundária na expectativa de aumentar o número de alunos que possibilitem desenvolver mais grupos de tutoria intergeracional.

O **Programa Póvoa Solidária** continua a ser a base da maioria dos apoios sociais às famílias mais desfavorecidas. Uma resposta fundamental para amortecer situações de real dificuldade e que, obviamente, terá em 2017 a sua continuidade. Estão aqui espelhados todos os apoios no âmbito da ação social escolar, com destaque para as Bolsas de Estudo; o Subsídio de Apoio à Renda de Casa, que é fundamental para garantir o mínimo de condições de sobrevivência às famílias em situação de evidente carência; a Loja Social e o Banco de Voluntariado, que responde nas necessidades mais básicas através da disponibilização dos cabazes alimentares e de vestuário.

Tendo presente que não foi possível implementar em 2016 o projeto da **Oficina Social**, será dada prioridade para que se reúnam as condições logísticas para a sua implementação, respondendo aos idosos com mais de 60 anos e em situação de isolamento, através da realização de pequenas reparações nas suas habitações.

O programa **Família+** é uma resposta social pela positiva. Se é fundamental termos respostas sociais que atuem nas famílias identificadas como tendo reais dificuldades

económicas, também é importante que haja medidas que incentivem e reforcem o núcleo familiar. É um bom exemplo o projeto NaturaLanhoso, que é um tremendo sucesso e que se reveste de um incentivo à natalidade e apoio ao comércio local. Projeto este que terá continuidade em 2017, tal como o projeto Viver +, que representa uma medida de reforço positivo na ocupação de Povoenses em experiências curtas de trabalho nos serviços municipais.

O **SIGO** tem feito um caminho muito positivo, sendo hoje uma referência nacional e internacional nas boas práticas da administração pública. Recentemente, obteve mais um reconhecimento nacional com o prémio Viver em Igualdade atribuído pela Comissão Nacional para a Igualdade de Género. O trabalho continuará a focar a sua ação nas medidas que incentivem a igualdade de oportunidades entre pessoas de género diferente, bem como nas questões relacionadas com a violência doméstica.

Uma nota ainda para a realização da Feira Social, que levaremos à prática mais uma vez em 2017. Um momento para os parceiros da Rede Social poderem partilhar com a comunidade o trabalho que desenvolvem nas suas instituições.

Póvoa Jovem. O **Espaço Jovem** continuará a afirmar-se como impulsionador de grande parte das atividades dirigidas às crianças e jovens. Este é um espaço dirigido aos mais novos, mas do qual a população em geral também usufrui, pelas condições e localização deste espaço, proporcionando-lhes tranquilidade e bem-estar.

A par com as atividades realizadas pelo Espaço Jovem, como workshops, atividades de lazer e desportivas e atividades pedagógicas, pretendemos desenvolver novas atividades, nomeadamente a aposta em pequenos concertos periódicos, apostando assim na rentabilização da infraestrutura já existente, ambicionando captar interesse em novos utilizadores.

Em geral, estas atividades contribuem não só para a ocupação de tempos livres, ajudando a prevenir comportamentos considerados de risco, mas também para o desenvolvimento de competências.

Realça-se o Programa **Férias Ativas**, que se tem revelado um programa de sucesso, nomeadamente na interrupção letiva de verão, na qual esgotamos a nossa capacidade de resposta. Trata-se de um programa que proporciona um vasto leque de propostas de carácter pedagógico, lúdico, desportivo, formativo e de lazer, a baixo custo e que permite ocupar os tempos livres dos jovens nas interrupções letivas. Como campo de férias inscrito no IPDJ permite aos pais a conciliação da sua vida profissional e familiar, mantendo os seus filhos ocupados de uma forma sadia e com elevado sentido de participação e de responsabilidade.

Fruto do sucesso alcançado, vamos em 2017 alargar as vagas, possibilitando que um número maior de jovens beneficie desta resposta.

Daremos continuidade ao programa **Juventude em Movimento**, outro programa de grande sucesso dirigido aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos. As experiências positivas são para reforçar, como é bom exemplo este programa que permite aos mais novos o desenvolvimento de novas competências e um primeiro contacto com novas realidades profissionais, promovendo a sua inserção futura no mundo do trabalho.

O **Conselho Municipal de Juventude** será o parceiro privilegiado na definição das ações e políticas de juventude.

A **Semana da Juventude** é já uma iniciativa consolidada, representando uma oportunidade recreativa para os jovens, que podem usufruir de um cartaz do seu agrado. É uma resposta que visa incentivar os jovens a reforçarem os laços com a sua terra, podendo aqui dispor de ofertas idênticas aos grandes centros. Em 2017 reforçaremos o programa deste evento.

A **Antena Europeia de Informação** tem sido uma das oportunidades para os jovens acederem a conteúdos relacionados com a União Europeia e que, em 2017, será fortemente divulgada pelos estabelecimentos de ensino do concelho.

O Espaço Jovem continuará a divulgar todas as políticas nacionais e europeias da juventude.

O programa **Erasmus +**, outro mecanismo que permite colocar os jovens Povoenses em contacto mais direto com o resto da Europa e suas instituições, merecerá a nossa melhor atenção e divulgação a par do programa **INOV CONTACTO**.

A construção de uma nova fase do Parque do Pontido vem potenciar este equipamento de Juventude, sendo uma mais-valia para as iniciativas ali realizadas.

Programa Póvoa Ativa. No âmbito da intervenção municipal na área do desporto, considera-se que a prática regular de atividade física é um vetor fundamental da qualidade de vida das populações. Nesse sentido, são propostas ações que permitem facilitar o acesso à prática da atividade física, seja formal ou informal, ligadas não só à promoção da saúde, mas também como fator de coesão social e de cidadania.

No âmbito da **promoção de atividade física e desportiva**, continuaremos a dar especial atenção à permanente dinamização e otimização e requalificação dos espaços, fomentando a prática desportiva, na área de recreação e lazer, pela manutenção da condição física e pela prática desportiva federada, mantendo uma estreita cooperação com o movimento associativo concelhio e as escolas. Nesse sentido, pretende-se concluir a requalificação dos equipamentos desportivos nomeadamente o pavilhão 25 de Abril e o(s) campo(s) de Ténis municipal.

A Piscina Municipal apresentará a sua programação regular, procurando inovar e incrementar a sua oferta aos municíipes. Nesse sentido, continuaremos com a prática de descontos no acesso aos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente desconto para portadores dos cartões municipais: Cartão Municipal do Idoso, Cartão Municipal Jovem, Cartão do Cidadão Portador de Deficiência, Cartão Municipal Família Numerosa. Juntamente a estes, propõe-se, também, nesta área a criação do **Cartão Municipal da Família Desportista**, com vantagens no acesso aos equipamentos desportivos.

Relativamente à **Piscina Municipal Coberta**, destaca-se a pretensão da continuidade de um serviço certificado de acordo com a norma **ISO 9001:2008 - Sistema Gestão da Qualidade**. Tendo em conta as exigências da sociedade moderna, a continuidade da implementação do Sistema da Gestão da Qualidade é mais um dos imperativos da

Câmara Municipal, tendo em vista a promoção da melhoria contínua e a otimização de resultados. Por isso, o caminho que nos propomos a seguir é o da qualidade e da excelência.

A par dos descontos, pretende-se, através do **Programa Seniores Ativos**, continuar com a promoção de respostas destinadas à população mais idosa, destacando-se o papel importante dos Centros de Convívio, atividades com as IPSS's de promoção do desporto sénior, bem como os convívios e passeios anuais.

No que concerne ao **desporto de formação, recreação, saúde, bem-estar e lazer**, será mantido o investimento nos programas criados neste âmbito, nomeadamente os existentes nas Piscinas Municipais, a preços de utilização, que potenciam a possibilidade de acesso da generalidade da população.

Continuaremos a promover e/ou apoiar eventos desportivos de referência regional, junto da população, os quais contribuem para a promoção da Póvoa de Lanhoso:

- Prova de Atletismo de S. José
- Provas de BTT
- Atividades Desportivas inseridas nas Comemorações do Dia 25 de Abril
- Provas de TT
- Triatlo
- Trial

O apoio aos Clubes e Associações Desportivas será o foco principal, objetivando a formação desportiva em diversas áreas. Note-se que a este nível são imensos os apoios que se traduzem não apenas em subsídios, mas também no apoio logístico e nos transportes. A Póvoa de Lanhoso é dos concelhos do país que mais apóia os clubes nas suas atividades, especialmente na formação.

O movimento associativo desportivo representa parte importante nesta missão, porque se trata da oferta de proximidade, para um grupo heterogéneo de munícipes. Neste quadro, pretende-se continuar a envolver todas as associações nas atividades propostas pelo município, relevando o potencial das mesmas e procurando ir ao encontro das aspirações e objetivos das associações.

Através do Programa Póvoa Ativa, pretende-se aumentar a proximidade com as coletividades, no sentido de apoiar o seu desenvolvimento, considerando que estas são um dos principais estimuladores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social. O seu papel permanece insubstituível na construção de identidades e na formação cívica dos seus associados, perdurando valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. Com a celebração de contratos-programa com os clubes e associações concelhias, pretende-se disponibilizar um conjunto de apoios financeiros para manutenção das suas atividades regulares e a projetos de continuidade desenvolvidos em parceria e ainda apoios técnicos, logísticos e materiais, que contribuem para a prossecução dos seus objetivos e das suas iniciativas, promovendo a prática desportiva, o incentivo à formação e o fomento da competição, nas mais diversas modalidades.

A Autarquia será sempre um parceiro das associações, dos seus dirigentes e associados, procurando, em conjunto, desenvolver mecanismos e ações que promovam o bem-estar social, cultural e desportivo da população. É com esta responsabilidade que o município prosseguirá a política associativa dos últimos anos, mantendo a prioridade de promover e facilitar o acesso à prática desportiva a toda a população, independentemente da idade e da condição social, enquanto fator essencial para uma melhor qualidade de vida das pessoas.

Crescimento da Economia Local

Esta tem sido uma prioridade nacional muito valorizada na Póvoa de Lanhoso. A estratégia seguida à qual daremos continuidade em 2017 é apoiar a dinamização do processo de **aceleração e desenvolvimento do ecossistema empreendedor e empresarial do concelho**, para assim garantir o maior crescimento da economia local. A par do aumento da confiança na economia portuguesa, as empresas começam a evidenciar alguns sinais de retoma e otimismo. Recentemente, foram apresentados os números do desemprego, que revelam uma tendência muito positiva de descida no concelho, de 4% no primeiro semestre, contrariando os 1.5% do Norte. Este é um sinal muito importante, que reflete o esforço e determinação dos empresários locais, bem como o esforço da Autarquia em fixar e atrair novos projetos.

Por forma a responder aos desafios que têm sido colocados nesta área e a facilitar um maior apoio aos empreendedores, às empresas e investidores, a Autarquia, ao abrigo de uma estratégia supraconcelhia, no âmbito do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave (2014/2020) viu aprovadas as candidaturas ao Programa Operacional da Região Norte, as quais pretendem garantir um reforço no trabalho que temos vindo a desenvolver ao nível da **Promoção do Espírito Empresarial**, trabalho este que assentará essencialmente em três pilares:

- **Capacitação empresarial** necessária ao desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- **Internacionalização** por forma a aumentar a competitividade das empresas.
- **Dinamização de empreendedorismo qualificado e criativo.**

A **StartUp Póvoa de Lanhoso** vai abrir portas em 2017 e pretende ser um polo aglutinador da **promoção do espírito empresarial e do apoio à criação e desenvolvimento de iniciativas empreendedoras**. Terá simultaneamente em funcionamento o Gabinete de Promoção do Desenvolvimento Económico, enquanto serviço público de atendimento, que prestará um conjunto de serviços de acompanhamento técnico, proporcionado por recursos internos e parcerias externas ao município.

Toda a dinamização e animação do espaço contará com um programa regular de iniciativas, que permitirá afirmar a **StartUp Póvoa de Lanhoso** como um local facilitador no

acesso a uma rede de parceiros diversificados, relevantes e estratégicos para a promoção de negócios.

Será essencialmente um **espaço aberto na comunidade local** com vista a promover uma cultura empreendedora de forma generalizada. A **Comunidade Empreendedora Social Angels**, enquanto projeto de promoção de **empreendedorismo em comunidade**, será exemplo disso através da sua colaboração na dinamização de eventos e networking, de entre outras ações. É importante referir que a **Comunidade Empreendedora Social Angels** pretende ser alargada a todos os municípios do Ave, através da elaboração de uma candidatura pela Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ave - Sol do Ave à Portugal Inovação Social.

A dinamização de iniciativas com instituições educativas e de formação também será devidamente assegurada. Assim sendo, em articulação com o Pelouro da Educação, vamos dar continuidade aos programas de empreendedorismo. O programa **Ter Ideias para Mudar o Mundo** e o **IN.AVE** continuarão a ser no decorrer de 2017 uma resposta de educação para o empreendedorismo dirigidos às crianças e jovens, em idade escolar, do concelho.

Para garantir uma maior rentabilização e um maior acesso aos espaços de atividade económica e industriais do nosso concelho, apresentamos a proposta de criar um serviço, dentro do **GeoPortal do Município de Póvoa de Lanhoso**, que pretende em articulação com dois serviços, o Gabinete de Promoção do Desenvolvimento Económico e o Gabinete SIG (Sistema de Informação Geográfico), colocar à disposição do cidadão uma ferramenta que lhe permita obter informação diversificada sobre esses mesmos espaços. O Município, apesar de não ser detentor de nenhum espaço industrial, continuará a ser um importante interlocutor no processo de captação de potenciais investidores/empreendedores para o concelho.

Educação

O ano 2017 será novamente um momento de forte investimento nos equipamentos escolares. Construídos e requalificados que foram todos os centros escolares referentes à rede de Educação Pré-Escolar e de Primeiro Ciclo, apostamos agora no nível escolar seguinte.

Cerca de 30 anos após a sua construção e com evidentes sinais de degradação fruto do seu intenso uso, a Autarquia decidiu desenvolver um projeto de **recuperação da Escola Básica do segundo e terceiro ciclos, Professor Gonçalo Sampaio**. Apesar da manutenção deste estabelecimento de ensino ser uma competência do Ministério da Educação, a Autarquia não podia ignorar a necessidade urgente de ali intervir, tendo aceitado estabelecer uma parceria com o Ministério da Educação, que permitirá requalificar este importante estabelecimento de ensino, com orçamento estimado em 2.500.000€.

Esta decisão é bem reveladora da prioridade que damos ao setor da educação, melhorando permanentemente as condições físicas dos estabelecimentos de ensino, permitindo níveis de excelência que são certamente um incremento positivo para o sucesso pedagógico dos planos letivos.

Há uma preocupação permanente em manter um equilíbrio positivo entre a disponibilização das melhores condições de conforto para os alunos e professores e as respostas ao nível da ação social escolar, que representam uma tranquilidade acrescida para as famílias. A participação das **refeições** das crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e o Primeiro Ciclo, bem como as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) são um importantíssimo apoio às famílias, em muitos casos fundamental para a permanência das crianças na escola e conciliação com os horários de trabalho dos pais e encarregados de educação.

Esta ajuda permite a ocupação das crianças durante o período laboral dos seus pais, proporcionando-lhes um conjunto de atividades formativas, lúdicas, desportivas e ocupacionais que possibilitem uma melhor otimização e gestão do seu tempo extraescolar. Continuaremos a valorizar a rede de transportes escolares, onde investimos mais de 500.000€.

Também ao nível dos apoios às famílias com maiores dificuldades, continuarão a ser oferecidos os **manuais escolares** ao mesmo tempo que, em cooperação e complementariedade com os Agrupamentos de Escolas, permanecerão os **Prémios de Mérito Escolar António Lopes** destinados aos alunos do 4º ano de escolaridade, constituindo-se como um importante instrumento de incentivo para o sucesso escolar e reconhecimento do mérito a quem se esforça.

Outro importante apoio às famílias implementado pelo executivo municipal, que desde 2005 tem vindo a ser anualmente reforçado, diz respeito à atribuição de **Bolsas de Estudo** quer no ensino secundário quer no ensino superior. Esta é uma política que terá a sua continuidade no ano letivo de 2016/2017 e cujo orçamento ascende a 80.000€.

Num espírito de fomento de projetos e de parcerias com a comunidade escolar, daremos continuidade aos apoios direcionados para os clubes da floresta e para as ecoescolas no âmbito da sensibilização ambiental; daremos continuidade ao apoio às bibliotecas escolares; continuaremos a disponibilizar às crianças dos jardins-de-infância as piscinas municipais cobertas para prática de natação; daremos continuidade aos projetos Integrar, Ter Ideias para Mudar o Mundo e IN.AVE; continuaremos a apoiar o desporto escolar; daremos continuidade aos serviços educativos do Centro Interpretativo Maria da Fonte, do Theatro Club e do Património, bem como a outros projetos de preservação das tradições, como são exemplo os presépios de Garfe ou a Aldeia Natal.

Como novidade, teremos projetos como o **+ Sucesso Escolar** e o **Hypatiamat**, plataformas interativas que permitirão diversificar as estratégias de ensino bem como aos pais acompanhar de perto a vida escolar dos seus filhos, para além de incluir um Currículo Local.

No âmbito da cooperação com os Agrupamentos de Escolas, destacam-se os seguintes projetos:

Regime de Fruta Escolar. É na infância que se criam os hábitos de alimentação saudável. Assim, pelo sucesso que foi o programa nas duas edições anteriores, pretendemos, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas, dar novamente a possibilidade a todos

os alunos do Primeiro Ciclo de poderem ter acesso a vários tipos de fruta, em contexto de sala de aula, duas vezes por semana, ao longo do ano letivo.

Fruto de candidatura submetida pelo Município e aprovada pelo IFAP, este projeto envolve não só a distribuição de fruta nas escolas, mas também medidas de acompanhamento sobre a temática, sempre com o intuito de criar hábitos de consumo destes alimentos nas crianças.

Heróis da Fruta. É um projeto a que aderiu a Santa Casa da Misericórdia e o Agrupamento Gonçalo Sampaio, dirigido às crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar. Neste contexto, a Autarquia irá colaborar com o seu orçamento na aquisição e distribuição de fruta mensalmente às referidas crianças que frequentam o ensino público.

Educar para o empreendedorismo. O objetivo deste projeto é fomentar desde cedo uma cultura empreendedora. Trata-se de um projeto global, transversal e supramunicipal. No último ano letivo, realizaram-se várias ações de educação para o empreendedorismo, destinadas a alunos de vários níveis de ensino e a professores. Na Educação Pré-Escolar, será dada continuidade à capacitação das educadoras, bem como ao trabalho com as crianças de forma a envolver o máximo de turmas no projeto **Ter Ideias para Mudar o Mundo**. Este é um projeto da Fundação Nabeiro, ao qual o Município aderiu com entusiasmo. Nos segundo e terceiro ciclos, ensino profissional e ensino secundário, o projeto implementado foi o **IN.AVE** que envolveu todos os municípios da CIM do Ave, tendo obtido reconhecido mérito. Com base nos resultados positivos alcançados, será dada continuidade e incentivados os seus objetivos. Este projeto tem sido operacionalizado em articulação com o Gabinete de Desenvolvimento Económico Municipal e de acordo com a estratégia definida pelo respetivo Pelouro.

Rede Local de Educação e Formação Profissional. A Rede Local de Educação e Formação Profissional tem como objetivo a partilha e trabalho em rede com todos os estabelecimentos escolares e entidades formadoras por forma a aumentar a oferta educativa e formativa de acordo com as necessidades identificadas e evitar a sua sobreposição. Tem sido um trabalho que tem conduzido a alguns resultados positivos e que já foi alargada a todos os municípios que integram a CIM do Ave, ou seja, a articulação da oferta educativa já se faz a nível supramunicipal.

No âmbito do Pacto de Empregabilidade, foi construído e apresentado publicamente o Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave, que inclui questões do emprego e da empregabilidade, no qual se incluem as várias redes criadas, nomeadamente a Rede de Educação e Formação Profissional, uma das redes que se pretende potenciar para que a articulação da oferta educativa e formativa seja mais abrangente, a oferta seja maior e a rede possa ganhar escala e força perante a tutela (Ministério da Educação e Ciência, Ministério do Trabalho e ANQUEP) na definição da oferta educativa e formativa para o território do Ave e do nosso concelho em particular. Como medida de diagnóstico, será valorizado em 2017 os inquéritos em curso junto das empresas, por forma a atingirmos a curto prazo as metas europeias e nacionais definidas para o ensino profissional.

Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE). Criado que foi o portal da Rede de Bibliotecas Escolares, importa valorizá-lo através da sua publicitação, sendo esse um dos objetivos para 2017. Ainda a este nível, foi elaborado um plano de ação comum de atividades a serem realizadas ao longo do ano.

Tal como assumido, o Regulamento do Concurso Literário António Celestino foi revisto, tendo sido desmembrado em dois, um dirigido ao público escolar e outro para o público em geral.

Ensino Articulado da Música. Um projeto que vai sendo consolidado e que tem nas parcerias estabelecidas a base do seu sucesso. Os alunos do concelho têm assim mais uma oferta educativa que será estimulada em 2017.

Elaboração do Projeto Educativo Municipal. O Projeto Educativo/Estratégico Municipal está a ser elaborado em colaboração com os Agrupamentos de Escolas, as Associações de Pais, o Conselho Municipal de Educação e outros agentes educativos e em articulação com os Planos de Ação Estratégicos desenhados pelos Agrupamentos de Escolas e tendo como referência a estratégia definida para o concelho e para a Europa em matéria de Educação.

Tratando-se de um documento estratégico, afigura-se de relevante importância para o sucesso educativo, visando o desenvolvimento não só de competências científicas, mas também tecnológicas, ambientais, artísticas, desportivas, humanas, sociais e cívicas, por

parte dos jovens Povoenses. Pela sua complexidade, o mesmo está em permanente evolução, prevendo-se a sua conclusão em 2017.

Monitorização da Carta Educativa Concelhia. A rede escolar está praticamente concluída, à exceção de parte da Educação Pré-Escolar, por isso, tornou-se necessário rever e monitorizar a Carta Educativa Concelhia. Está praticamente concluída a revisão deste importante instrumento de planeamento e organização escolar e o mesmo documento será sujeito a discussão pública. Em 2017, serão criadas condições para reordenar o Jardim-de-Infância de Taíde na EBI do Ave, estando por concluir o reordenamento da Educação Pré-Escolar. Posto isto, será possível ter um documento final.

Integração na Rede Europeia das Cidades Educadoras. O Município da Póvoa de Lanhoso foi já reconhecido pela AICE – International Association of Educating Cities – passando a integrar a Rede Europeia de Cidades Educadoras.

Trata-se de um projeto de extrema importância para a consolidação de uma cidadania plena e para a partilha de experiências entre as instituições. O ano de 2016 foi bastante profícuo para a Rede Territorial Portuguesa, que conseguiu que o português fosse reconhecido, pela AICE, como língua oficial da Rede Europeia a par com o inglês e o espanhol. No ano 2017, valorizaremos esta integração com atividades no âmbito desta rede.

Cidade Amiga das Crianças. Trata-se de um projeto da UNICEF a que o Município da Póvoa de Lanhoso aderiu, cujo foco são as crianças e a sua cidadania participativa. O seu Plano de Ação está a ser elaborado com a participação de várias entidades e abarcando várias áreas, não só a educação, mas também a saúde e a ação social, de entre outras.

A adesão às duas últimas redes – Cidade Educadora e Cidade Amiga das Crianças – coloca novos desafios ao Município e seu executivo e implica a realização de atividades tendo em conta as crianças, a fruição do espaço público, o diálogo intergeracional, o urbanismo, a cidadania participativa, pelo que será implementado o projeto **TU DECIDES**, dirigido à comunidade educativa e aplicado o conceito de assembleia de escola por níveis de ensino, auscultado que foi o Conselho Municipal de Educação.

Património Cultural e Turismo

Ao longo deste mandato ficou evidente um reforço da estratégia cultural seguida nos últimos anos, recentrando o trabalho no pilar que entendemos fundamental e que designamos por envolvimento da comunidade. Um trabalho de proximidade e de valorização do excelente património cultural concelhio, que teve como complemento a construção de um novo equipamento – Centro Interpretativo Maria da Fonte –, projeto este que veio alavancar novas perspetivas culturais.

O trabalho que propomos desenvolver ao longo do ano de 2017 dá continuidade ao compromisso assumido com os Povoenses de investir na promoção turística do Município e numa programação eclética e de qualidade nas diferentes expressões artísticas e culturais, potenciando recursos, dinamizando equipamentos, consolidando e ampliando diferentes públicos em cooperação constante com as freguesias e associações.

De uma forma objetiva, definimos linhas de força que sustentam a programação cultural, patrimonial e turística para o próximo ano e que se resumem aos seguintes vetores estratégicos:

- Apostar forte nos **serviços educativos da cultura** (Castelo, biblioteca, Theatro Club e Centro Interpretativo Maria da Fonte - CIMF), destinados ao público escolar, com maior incidência no serviço educativo do CIMF, porque se pretende integrar o estudo da Maria da Fonte no currículo escolar local.
- Incentivar a **formação em teatro e na produção artística**, valorizando os mais de 200 formandos, entre crianças e adultos, que estão a frequentar as oficinas de teatro. Quanto às **produções artísticas**, são nove espetáculos produzidos com os formandos para a Mostra de Teatro, mais o espetáculo do grupo de teatro, mais o teatro concerto, mais a queima do Judas, mais as pequenas performances inseridas no cortejo histórico e etnográfico. O objetivo é fazer crescer todo este trabalho já realizado.
- Inscrever a **Romaria de Porto D'Ave e a filigrana** no Registo Nacional do Património Imaterial.
- Consolidar a **Feira tradicional Maria da Fonte** e o **Cortejo Etnográfico das Festas de S. José**, dois grandes eventos de cariz sociocultural, que envolvem as comunidades das freguesias, associações, instituições e outros agentes locais com

o intuito de promover o conhecimento da história e da etnografia local, fomentar a comunicação intergeracional e potenciar o turismo e o comércio local.

- **Promover o Castelo de Lanhoso** com exposições, instalações, eventos, feiras medievais e permanente divulgação de todas as atividades nas redes sociais. Em 2016, vamos ultrapassar os 12.000 visitantes à torre e teremos mais de 50.000 visitantes ao Castelo e praça de armas.
- Apostar forte na **promoção e divulgação turística**. Estamos a trabalhar de forma articulada e concertada todos os bens e serviços para atrair e satisfazer o visitante: alojamento, restauração, empresas de animação turística, monumentos e todo o património - natural ou cultural, material ou imaterial.

Toda a estratégia cultural assenta na dinamização dos vários equipamentos e de um conjunto alargado de iniciativas e eventos, que têm um carácter muito comum na dinamização recreativa e cultural bem como na promoção turística e afirmação externa do concelho.

Destacamos aqui parte importante do trabalho que será desenvolvido ao longo do ano de 2017:

Cortejo Enográfico de S. José. O Cortejo Histórico e Etnográfico de S. José tem vindo a assumir-se como o evento distintivo das Festas Concelhias, ao conjugar espetáculo com história, mas acima de tudo pelo particular envolvimento das freguesias, das suas instituições e associações em determinados e específicos momentos, contribuindo decisivamente para o enraizamento das nossas tradições, conhecimento da história local, podendo assim afirmar-se que o Cortejo de S. José está a tornar-se no verdadeiro e nobre elo de ligação da nossa comunidade.

Feira Tradicional Maria da Fonte. Projeto de cariz sociocultural, que tem na sua génese as tradições e práticas seculares das gentes da Póvoa de Lanhoso. Apela à participação e união de todos os agentes locais e à comunidade em geral, com o intuito de promover a etnografia local, fomentar a comunicação intergeracional; potenciar o turismo e comércio local, para que numa só voz possamos manifestar com orgulho a nossa alma popular e tradicional, que nos tornou na terra que somos hoje: Terra da Maria da Fonte.

Fãs do Vinil. Esta iniciativa tem como mote promover e dinamizar os monumentos edificados do concelho, aliando sempre uma causa social. As festas dos Fãs do Vinil são sempre realizadas em locais de interesse patrimonial.

Verão com(n)Vida. Com o programa Verão com(n)Vida pretendemos proporcionar à comunidade e pessoas que nos visitam um leque de atividades culturais diversas, que garantam animação aos fins de semana, ao longo dos meses de julho e agosto. Os eventos são direcionados para distintos públicos-alvo e, através da música, da dança, da gastronomia, das visitas ao património, do folclore, do desporto e das feiras temáticas, pretende-se tornar o centro da vila da Póvoa de Lanhoso num centro social e cultural diferenciador.

Classificação da Romaria de Nossa Senhora do Porto de Ave como Património Imaterial. O processo de inventariação da Romaria de Nossa Senhora de Porto de Ave no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial está em fase de conclusão da classificação como bem cultural imaterial.

Rede de museus e monumentos da Póvoa de Lanhoso. Projeto que visa o trabalho e a cooperação em rede com os monumentos emblemáticos da Póvoa de Lanhoso, por forma a melhorar as condições de visita a estes espaços, uniformizar o método de trabalho para aumentar o número de visitantes ao concelho.

Castelo de Lanhoso. Assumindo-se como a principal referência patrimonial do nosso concelho, o Castelo de Lanhoso tem vindo a aumentar significativamente o número de visitantes graças à estratégia de divulgação e de promoção deste ícone.

Para reforçar esta estratégia de promoção, concertada com os serviços do turismo e cultura, propomo-nos desenvolver um conjunto de iniciativas como exposições/instalações/eventos musicais.

O Castelo disponibiliza um conjunto de Serviços Educativos orientados para os vários graus de ensino formal.

Intervenções arqueológicas e patrimoniais. Como o propósito de cimentar e ampliar o conhecimento sobre os nossos antepassados, têm-se projetado intervenções arqueológicas em sítios que, pela bibliografia e vestígios à superfície, permitirão

corroborar a sua importância no contexto regional e nacional. Deste modo, promovemos musealizar a Villa Romana de Lanhoso; valorizar o Santuário Rupestre de Garfe; valorizar a Sepultura Antropomórfica de Frades; e valorizar o Aqueduto dos Caleiros de Brunhais.

Da Terra e do Fogo - Exposição na Sala de Interpretação do Território. Exposição temporária que pretende articular o diálogo inovador entre a arte e a arqueologia, transportando o observador para diferentes tempos, espaços e mundos.

O Serviço Educativo da Biblioteca Municipal dá prioridade ao seu público-alvo, as crianças, e a sua dinâmica está intimamente relacionada com a calendarização das atividades escolares em concertação e articulação com o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).

A **Biblioteca Municipal**, enquanto espaço de cultura, formação e informação para pessoas de todas as idades, manterá uma programação regular tendo por objetivo principal promover o desenvolvimento e as literacias dos seus leitores.

Deste modo, apresentamos as principais atividades a realizar na Biblioteca Municipal em 2017:

- Autor do Mês (este ano iremos destacar a cada mês uma faceta e/ou livro de António Celestino);
- Edição do livro “António Celestino, 1917-2017: crónicas”, que engloba crónicas de António Celestino publicadas no Jornal Terras de Lanhoso entre 1996 e 2003, ilustrado e com edição de luxo para lançamento a 24 de maio de 2017, dia do 100º aniversário do autor Povoense;
- Comemorações de datas especiais (dia do livro, dia das bibliotecas...);
- Top 25 (leitores que requisitaram 25 ou mais livros no ano).

O **Theatro Club** continua a assumir uma grande importância na formação e na criação artística e a apostar na dinamização de projetos de relevância cultural em contexto municipal. De âmbito mais nacional, destaca-se o Concurso Nacional de Teatro (CONTE), que já ganhou espaço de primazia no Theatro Club e no público Povoense.

Em 2017, continuaremos a ter as produções artísticas, o Theatro Concerto, a comemoração dos dias mundiais da Música e do Teatro, residências artísticas, FlashMob,

bem como a realização e apoio a vários eventos culturais. A sua galeria, espaço privilegiado para exposições, apresentará trabalhos mensais de vários artistas.

Os serviços de **Turismo** revestem-se de um papel fundamental na definição da estratégia promocional do nosso Município, pela preponderância que encerram no enriquecimento das pessoas que mais nos procuram: *Touring Cultural, Paisagístico e dos Patrimónios*. Deste modo, importa trabalhar de forma articulada e concertada todos os bens e serviços para satisfazer o visitante: alojamento, restauração, empresas de animação turística, monumentos e todo o património - natural ou cultural, material ou imaterial.

Grande parte do trabalho realizado no âmbito cultural, bem como outros eventos desportivos, por exemplo, têm como um dos seus objetivos a criação de um ambiente favorável à promoção turística do concelho. Esta é uma área muito transversal e que não deve ser apenas avaliada isoladamente. Mesmo assim, importa destacar algumas das ações que levaremos a cabo no ano de 2017:

- Ações de promoção enogastronómicas e de artesanato nas mais importantes feiras nacionais e internacionais;
- Promoção do cabrito e das Festas de S. José;
- Promoção do bife à Romaria;
- Divulgação e promoção de Fins-de-semana Gastronómicos;
- Valorização do Mercado da Terra com pequenos momentos de animações temáticas;
- Promoção de Concurso para lançamento do Doce Maria da Fonte;
- Promoção de Concurso de Fotografia Turística;
- Promoção de Workshops "À conversa com...";
- Realização do ModaLanhoso;
- Promoção do Moda d'Ouro com três desfiles descentralizados;
- Promoção de Garfe, Aldeia dos Presépios;
- Produção de dois Guias Roteiros da Póvoa de Lanhoso (histórico-cultural, enogastronómico e de natureza).

No ano 2017 contamos ver aprovada a candidatura que apresentámos de Animação da Área Urbana, que nos permitirá dar uma outra dimensão e organização aos eventos de animação turística no Verão.

Promoção Ambiental

Esta é a área de intervenção municipal que maior investimento tem previsto, no âmbito das candidaturas a fundos comunitários.

Seja na vertente, que é a mais significativa, do alargamento da rede de água e saneamento, seja na vertente dos parques ambientais, seja, ainda, nos projetos de eficiência energética.

De facto, os próximos anos ficarão marcados por um fortíssimo investimento na promoção de projetos, que são um contributo para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho.

A requalificação dos Paços do Concelho com soluções de eficiência energética, a introdução da tecnologia LED na iluminação Pública e a construção do alargamento do Parque do Pontido são três projetos que terão início em meados de 2017.

Mas é para o alargamento da rede de água e saneamento que serão canalizados os principais recursos, prevendo-se um investimento superior a 4.300.000€.

São muitas as freguesias abrangidas, que aqui destacamos:

- Fecho da Rede de Saneamento através da ligação da Rua da Igreja ao emissário das Águas do Norte – **Freguesia de Garfe**;
- Fecho da Rede de Saneamento – **Freguesia de St. Emilião**;
- Fecho da Rede de Saneamento – **Freguesia de Vilela**;
- Fecho da Rede de Saneamento, incluindo ligações ao emissário – **União de Freguesias de Campos e Louredo**;
- Fecho da Rede de Saneamento na margem da Ribeira – **Freguesia da Póvoa de Lanhoso**;
- Fecho da Rede de Saneamento na EN 205 e ligação ao emissário das Águas do Norte – **Freguesia de Taíde**;
- Fecho da Rede de Saneamento no Bobeiro – **Freguesias de Taíde/Fontarcada**;
- Fecho da Rede de Saneamento – **União de Freguesias de Campos e Louredo**;
- Reabilitação das Redes de Saneamento e Águas Pluviais nos Moinhos Novos – **Freguesia da Póvoa de Lanhoso**;
- Fecho da Rede de Abastecimento de Água – **Freguesia de Covelas**;

- Fecho da Rede de Abastecimento de Água – **Freguesia de Ferreiros**;
- Fecho da Rede de Abastecimento de Água – **Freguesia de Rendufinho**;
- Fecho da Rede de Abastecimento de Água – **Freguesia de S. João de Rei**;
- Fecho de Rede de Abastecimento de Água – **Freguesia de Serzedelo**;
- Fecho de Rede de Abastecimento de Água – **União de Freguesias de Esperança/Brunhais e Oliveira**.

O **Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos** é o equipamento municipal de excelência na promoção e sensibilização para a correta utilização dos recursos naturais. Tendo uma componente muito forte ao nível da pedagogia nesta área é nas escolas que se centra a maior parte da sua atividade. Isto é, são os parceiros privilegiados para a realização de medidas de sensibilização ambiental, incutindo práticas que conduzam a uma utilização mais responsável e eficiente dos recursos naturais. É um espaço dedicado a atividades para todas as idades: crianças, jovens, adultos e idosos.

As atividades centram-se na ampla divulgação do Carvalho de Calvos, do próprio observatório, nas visitas guiadas, na valorização orgânica, no conhecimento dos ciclos de vida dos produtos cultivados em Calvos, num conhecimento de técnicas de valorização de resíduos e na aprendizagem de outras temáticas relacionadas com a natureza e com o meio ambiente.

São várias as atividades previstas para 2017 e que correspondem à continuidade de uma estratégia seguida nos últimos anos, das quais destacamos as comemorações de dias temáticos, as muitas atividades ligadas à reciclagem e à preservação da floresta e os jogos com objetivos de sensibilização ambiental.

O Gabinete Técnico Florestal bem como o Gabinete de Proteção Civil cumprem uma missão complementar e assumem um papel determinante ao nível da prevenção e da intervenção em caso de necessidade.

No ano 2017, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido com especial destaque para as seguintes áreas:

- Promoção da gestão florestal;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios;
- Adaptação de uma estrutura orgânica concelhia funcional e eficaz.

Coesão Territorial

O ano de 2016 foi um bom exemplo da perfeita articulação dos vários órgãos do Município. Fruto de um planeamento atempado realizado essencialmente com os senhores Presidentes de Junta, foi possível levar a cabo um conjunto significativo de intervenções, que permitiram cumprir maioritariamente os compromissos assumidos em sede de Plano de Atividades.

Intervenções essas a vários níveis, que melhoraram significativamente as acessibilidades, o património municipal e o espaço público.

São bons exemplos os protocolos de delegação de competências realizados nas Juntas de Freguesia, os apoios ao abrigo do regulamento Câmara Amiga das Freguesias bem como os investimentos realizados por empreitada direta da Autarquia.

Todo o trabalho realizado, de onde se destaca também o apoio às associações e paróquias, foi um contributo muito importante para a coesão do território, levando o desejado desenvolvimento a todas as freguesias do concelho.

No ano 2017, a estratégia definida e vertida neste Plano é essencialmente a mesma, sustentada nos bons resultados alcançados. Isto é, levar o desenvolvimento sustentado às populações das várias freguesias, cumprindo critérios de prioridade em função das necessidades.

O investimento global nas freguesias é do mais relevante de sempre, destacando-se o alargamento da rede de água e saneamento, espelhado na componente Promoção Ambiental, bem como nos projetos definidos com as Juntas de Freguesia.

Mantemos a pretensão de proceder à requalificação dos centros cívicos das Freguesias de Campos/Louredo, Santo Emílio, São João de Rei, Sobradelo da Goma, Garfe e Monsul bem como concluir a necessária requalificação do cemitério municipal.

De igual forma, mantemos como objetivo, apesar de não existir financiamento comunitário e após ultrapassadas questões relacionadas com as candidaturas da rede de água e saneamento, a execução das seguintes requalificações em estradas municipais:

- EM 205, Lugar do Ferrador à Igreja, Freguesia de Esperança
- Ligação de Campos a Louredo pelo Lugar de Ventuzela
- Requalificação da EN 207 entre Garfe e Gonça

Do trabalho de identificação realizado com as Juntas de Freguesias resultou um conjunto de obras que se pretende realizar durante o ano 2017, logo que elaborados os projetos e devidas orçamentações, que de seguida partilhamos:

- União de Freguesias de Águas Santas e Moure:

- Apoio na requalificação do cemitério de Águas Santas;
- Requalificação da Rua dos Penedos.

- União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude:

- Verim – Requalificação do cemitério;
- Ajude – Requalificação do Largo de Cimo de Vila;
- Friande – Requalificação da zona envolvente ao Calvário.

- União de Freguesias de Calvos e Frades:

- Requalificação da 2^a fase da Rua de Senra;
- Alargamento do cemitério de Calvos.

- União de Freguesias de Campos e Louredo:

- Requalificação da Av. de N^º. Sr^ª. da Alegria;
- Requalificação do Parque Industrial.

- Freguesia de Covelas:

- Requalificação da Rua de Sinde;
- Requalificação da Junta de Freguesia.

- União de Freguesias de Esperança e Brunhais:

- Criação de Parque de Lazer no largo Armando Oliveira;
- Arranjo Urbanístico da Av. de São Paio e Rua Trás da Vinha.

- Freguesia de Ferreiros:

- Requalificação da Rua do Campo;
- Requalificação da Av. de Ferreiros.

- União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira:

- Requalificação parcial da Rua dos Olivais;
- Requalificação da Rua do Bobelro.

- Freguesia de Galegos:

- Ligação da Rua Sá Carneiro até à escola de Galegos.

- Freguesia de Garfe:

- Requalificação da Rua do Carvalhinho.

- Freguesia de Geraz do Minho:

- Requalificação da Rua Casa do Senhor.

- Freguesia de Lanhoso:

- Requalificação da Rua de Chidelas.

- Freguesia de Monsul:

- Construção de um novo acesso e requalificação da Rua de Sta. Luzia.

- Freguesia de Póvoa de Lanhoso:

- Requalificação Rua das Agras.

- Freguesia de Rendufe:

- Requalificação da Rua do Passadiço.

- Freguesia de Stº. Emilião:

- Requalificação da Rua das Boucinhas.

- Freguesia de S. João de Rei:

- Requalificação da Rua Martim Joane;
- Requalificação da Rua Espírito Santo (2ª fase);
- Requalificação da Rua de Baixo.

- Freguesia de Serzedelo:

- Pavimentação da Rua Alto Portela.
- Obras de construção do edifício da sede da Junta.
- Requalificação do cemitério.

- Freguesia de Sobradelo da Goma:

- Requalificação da Rua da Brasileira;
- Pavimentação do caminho do Belmonte.

- Freguesia de Porto D' Ave:

- Requalificação do cemitério;
- Requalificação da Rua do Santinho;
- Requalificação da Rua do Bobeiro (1^a fase).

- Freguesia de Travassos:

- Requalificação da Rua de Leiradela;
- Requalificação da Rua Padre Alberto.

Governo Municipal

As autarquias, no âmbito dos seus serviços, confrontam-se permanentemente com o desafio de prestar uma resposta aos cidadãos que seja célere e eficaz. O cumprimento deste desafio só é alcançado com a permanente modernização dos serviços e com um quadro de pessoal preparado para responder a todas as exigências deste novo tempo. Sendo a área administrativa funcionalmente transversal a todos os serviços da Autarquia, é imperioso reorganizar os serviços, maximizar desempenhos e responder mais eficazmente aos requisitos dos municíipes (“clientes”).

Apesar do fortíssimo investimento já efetuado nos últimos anos, que culminou com a disponibilização do Balcão Único de Atendimento, há uma necessidade permanente de atualização e modernização dos serviços, pois esta é das áreas onde a evolução tecnológica é mais sentida.

Foi neste espírito que apresentámos uma candidatura a fundos comunitários no sentido da promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos, que tem os seguintes pilares:

- Agilizar, flexibilizar e aproximar o serviço ao cliente, através da utilização de tecnologias multicanal: disponibilização de serviços online, permitindo racionalizar estruturas e reduzir custos públicos de contexto.
- Reorganizar os processos internos no sentido da qualidade, aumentando os padrões de confiança no serviço prestado.
- Aumentar a sua eficiência organizacional, enquanto condição sine qua non para a prestação de serviços com qualidade;
- Promover a interligação entre os seus sistemas de informação e disponibilização de serviços eletrónicos multicanal mais próximos das necessidades do cidadão e empresas.
- Continuar com a aposta ao nível da formação de recursos humanos bem como a atualização de normativos, fruto da constante atualização legislativa ou mesmo de necessidades de serviço.

Num contexto marcado por uma forte pressão para que as organizações da Administração Pública reforcem a sua capacidade de resposta e inovem nos modelos de gestão e relacionamento com os cidadãos, a Autarquia não pode deixar de estar na linha da frente na qualidade dos seus serviços prestados, da modernização,

simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos, do aumento da produtividade, da promoção da eficácia e da gestão pública de excelência através da certificação dos serviços.

Nesta mesma linha de reengenharia de processos, existem ainda outras necessidades identificadas e sobre as quais atuaremos, como:

- SIGMA-SNC-AP
- App's de acesso
- Interoperabilidade entre aplicações

Redesenhados os fluxos de tramitação e garantindo a sua correta tramitação objetiva-se, de seguida, a implementação de um **Balcão Único Eletrónico (BUE)**, que vai para além do balcão único físico dado o seu potencial ao nível da desmaterialização. Com o BUE, pretende-se agilizar a relação município/administração, consubstanciando uma ferramenta de proximidade e facilidade de comunicação. Para a implementação do BUE, teremos que contar com soluções informáticas que materializem os seus objetivos. A criação de **formulários eletrónicos** bem como a possibilidade de anexação de documentos por forma a instruir os processos ou mesmo a possibilidade de serem efetuados pagamentos das respetivas taxas no imediato momento do pedido (**pagamentos em linha** - integração de serviços de pagamento - SIBS/AMA, etc.), são questões que têm que ser devidamente salvaguardadas.

Mas a modernização administrativa é algo que jamais se alcança em pleno. É algo que necessita de uma constante reflexão, atualização de conteúdos e de uma monitorização permanente. É com este intuito que ganha força a necessidade de serem alterados alguns mecanismos que servem de veículo de informação entre a Autarquia e o cidadão. Referimo-nos ao **Portal** e à necessidade da sua reformulação estrutural, objetivando torná-lo mais user friendly, através, por exemplo, da inclusão da componente de turismo com **APP's**, passando pela institucionalização de um **placar eletrónico para avisos**, publicação de editais e outros conteúdos informativos, em substituição do tradicional placard com amontoados de papéis afixados com pioneses. Em simultâneo, e porque consideramos que para a concretização de tudo isto é essencial um trabalho de acompanhamento próximo, sistemático e permanente, acreditamos que devemos apostar no alargamento da **certificação dos serviços**, dado

que se tem demonstrado como uma importante ferramenta que permite a já referida e necessária reflexão, avaliação e acompanhamento.

Tendo em vista a participação eficiente em redes de cooperação permanentes com outras entidades públicas - avaliada em função da adequação das parcerias estabelecidas pelos beneficiários nas fases de investimento e de funcionamento, procurando desta forma contribuir para a política nacional para a modernização e capacitação da Administração Pública -, devemos ainda ter presente a necessidade de salvaguardar a capacitação das infraestruturas de suporte de toda a informação e arquivo.

Procurando potenciar o **acesso à internet sem fios** em vários locais do Concelho prevemos estender a rede municipal a todos os equipamentos bem como instalar diversos **HotSpots**, promovendo um acesso mais facilitado/rápido que resulte num acesso mais eficiente e concreto.

Importa salientar que temos em fase final de aprovação uma candidatura para reabilitação dos **Paços do Concelho**, com forte valorização da componente de eficiência energética e com o objetivo fundamental de melhorar as condições de conforto deste que é o principal equipamento administrativo e político do concelho.

Ao nível dos Planos de Ordenamento, concluída a Área de Reabilitação Urbana - ARU da Vila, avançaremos em 2017 para a delimitação de uma ARU em Fontarcada, que permita incentivar a requalificação do Parque Industrial bem como do edificado envolvente. O Plano de Ação da Regeneração Urbana (PARU) será aprovado, permitindo avançar com as propostas de intervenção vertidas no mesmo, como são exemplos a requalificação da Praça Eng. Armando Rodrigues, a requalificação do Largo do Amparo e Largo da Alegria ou a ampliação do Parque do Pontido.

Uma nota sobre os impostos municipais. Apesar da receita estimada ter sofrido uma redução em resultado das isenções automáticas, entende o executivo que a taxa fixada deve progressivamente ser reduzida, mantendo, grosso modo, um equilíbrio da receita anual. Este ano, decidimos reduzir a taxa do IMI para 0.34%, representando um decréscimo significativo para os Povoenses, ao qual se junta a manutenção da redução para as famílias com dependentes.

3 – Apresentação Geral do Orçamento

Descrição dos aspectos mais significativos do Orçamento Autárquico

A proposta do Orçamento apresentado neste documento tem como pressuposto o rigor e a transparência e obedece aos preceitos legais, aspectos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município da Póvoa de Lanhoso.

No cômputo geral, este documento reflete as opções, prioridades e compromissos legitimamente assumidos.

Resumo das receitas e das despesas

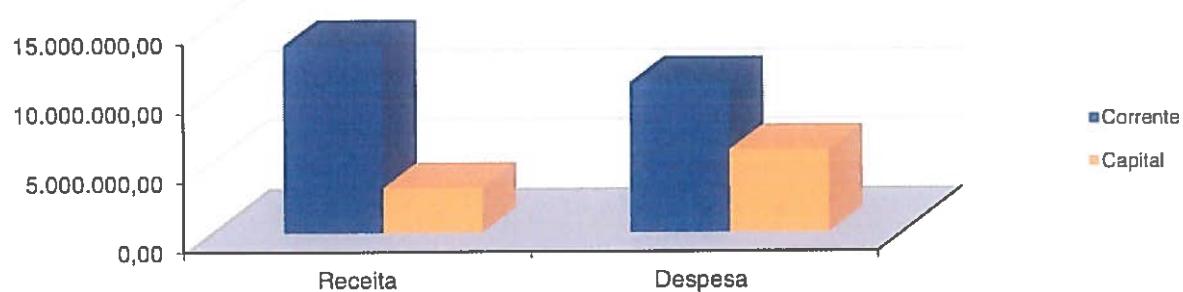
Designação	Orçamento		Designação	Orçamento		Unidade: Euros
	Valor	%		Valor	%	
Receitas Correntes	13.556.320	80,7%	Despesas Correntes	10.846.360	64,6%	
01 Impostos diretos	3.220.180	19,2%	01 Despesas com pessoal	4.506.000	26,8%	
02 Impostos indiretos	54.230	0,3%	02 Aquisição de bens e serviços	4.665.758	27,8%	
04 Taxas, multas e out penalidades	641.360	3,8%	03 Juros e outros encargos	54.600	0,3%	
05 Rendimentos propriedade	611.790	3,6%	04 Transferências correntes	1.552.000	9,2%	
06 Transferências correntes	7.446.380	44,3%	05 Subsídios	2	0,0%	
07 Venda bens e serviços correntes	1.480.680	8,8%	06 Outras despesas correntes	68.000	0,4%	
08 Outras receitas correntes	101.700	0,6%				
Receitas de Capital	3.243.680	19,3%	Despesas de Capital	5.953.640	35,4%	
09 Venda bens investimento	1.610	0,0%	07 Aquisição bens de capital	3.742.067	22,3%	
10 Transferências de capital	3.237.230	19,3%	08 Transferências de capital	1.460.103	8,7%	
11 Ativos financeiros	1.405	0,0%	09 Ativos financeiros	106.466	0,6%	
12 Passivos financeiros	4	0,0%	10 Passivos financeiros	645.002	3,8%	
13 Outras receitas de capital	2.931	0,0%	11 Outras despesas de capital	2	0,0%	
15 Rep. n/abatidas nos pagamentos	500	0,0%				
Total	16.800.000	100,0%	Total	16.800.000	100,0%	

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 16,8 milhões de euros. Prevê-se que a receita corrente atingirá o valor de 13,556 milhões de euros, que suportará a despesa corrente de 10,846 milhões de euros, enquanto a receita de capital se fica pelos 3,244 milhões de euros para uma despesa de capital de 5,954 milhões de euros.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (28%), dos encargos com pessoal (27%) e da aquisição de bens de capital (22%) que representam, em conjunto, 77% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de um maior aprofundamento em capítulos subsequentes.

Estrutura da receita e da despesa



Em termos absolutos, verifica-se que a receita corrente representa 81%, enquanto a receita de capital representa 19% da receita total. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65%, a despesa de capital ascende a 35% da despesa total.

No que concerne à evolução do orçamento previsional comparativamente ao ano transato, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo de 2,725 milhões euros (+19%).

II - ANÁLISE ORÇAMENTAL

1 – Previsão das receitas

Em 2017, prevê-se a receita municipal de 16,8 milhões de euros, representado um acréscimo de 19% relativamente ao ano anterior. Verifica-se assim que as receitas totais têm um aumento de 2,725 milhões de euros, refletindo um acréscimo aproximado de 5% nas receitas correntes e de 191% nas receitas de capital.

Da receita total prevê-se que 13,556 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (81%) e 3,244 milhões de euros em receitas de capital (19%).

Receitas por classificação económica

Designação	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	12.960.320	92,1%	13.556.320	80,7%	596.000	4,6%
01 Impostos diretos	3.169.454	22,5%	3.220.180	19,2%	50.726	1,6%
02 Impostos indiretos	35.352	0,3%	54.230	0,3%	18.878	53,4%
04 Taxas, multas e out. penal.	569.902	4,0%	641.360	3,8%	71.458	12,5%
05 Rendimentos propriedade	659.150	4,7%	611.790	3,6%	-47.360	-7,2%
06 Transferências correntes	6.993.571	49,7%	7.446.380	44,3%	452.809	6,5%
07 Venda bens e serviços	1.457.591	10,4%	1.480.680	8,8%	23.089	1,6%
08 Outras receitas correntes	75.300	0,5%	101.700	0,6%	26.400	35,1%
Receitas de Capital	1.114.680	7,9%	3.243.680	19,3%	2.129.000	191,0%
09 Venda bens investimento	13	0,0%	1.610	0,0%	1.597	12284,6%
10 Transferências de capital	1.102.932	7,8%	3.237.230	19,3%	2.134.298	193,5%
11 Ativos financeiros	1.401	0,0%	1.405	0,0%	4	0,3%
12 Passivos financeiros	3	0,0%	4	0,0%	1	33,3%
13 Outras receitas de capital	9.981	0,1%	2.931	0,0%	-7.050	-70,6%
15 Rep. n/abatidas nos pagamentos	350	0,0%	500	0,0%	150	42,9%
Total	14.075.000	100%	16.800.000	100%	2.725.000	19,4%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 5% relativamente ao ano de 2016, que assenta essencialmente pelo acréscimo em todas as suas rubricas, com exceção dos rendimentos de propriedade, que se justifica pela perspetiva de recebimento no ano de 2016, dividendos da BRAVAL referente a diversos anos económicos (2010 a 2014).

O aumento muito significativo da receita de capital, relativamente ao ano transato, resulta fundamentalmente da previsão de financiamento externo referentes a diversos projetos candidatados ao novo quadro comunitário.

Anota-se que as transferências da administração central apresenta, para 2017 um aumento de 24% (+ 1, 907 milhões de euros) face ao orçamento previsional de 2016.

Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, no seu somatório, ascende a cerca de 3.916 milhões de euros e constitui uma das maiores fontes de receita do Orçamento, representado 24% da receita total e 29% da receita corrente.

Receitas fiscais

Designação	Unidade: Euros			
	ANO 2016	ANO 2017	Taxa de Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%
01 Impostos diretos	3.169.454	85,8 %	3.220.180	82,2 %
Imposto municipal Imóveis	2.402.450	65,0%	2.292.800	58,6%
Imposto único de circulação	465.000	12,6%	461.000	11,8%
Imposto municipal trans. o im	302.000	8,2%	466.375	11,9%
Impostos abolidos	3	0,0%	4	0,0%
Impostos diretos diversos	1	0,0%	1	0,0%
02 Impostos indiretos	35.352	1,0 %	54.230	1,4 %
Mercados e feiras	500	0,0%	7.425	0,2%
Loteamentos e obras	5.200	0,1%	16.780	0,4%
Ocupação da via pública	16.200	0,4%	17.250	0,4%
Publicidade	50	0,0%	12	0,0%
Saneamento - conservação	50	0,0%	1	0,0%
Utilização da rede viária	1	0,0%	1	0,0%
Outros	13.351	0,4%	12.761	0,3%
04 Taxas, multas e out. penalidade	488.902	13,2 %	641.360	16,4 %
Mercados e feiras	82.000	2,2%	78.750	2,0%
Loteamentos e obras	71.000	1,9%	89.900	2,3%
Ocupação da via pública	1	0,0%	1	0,0%
Caça e uso e porte de arma	300	0,0%	100	0,0%
Saneamento	209.500	5,7%	329.000	8,4%
Outros	91.051	2,5%	104.899	2,7%
Multas e outras penalidades	35.050	0,9%	38.710	1,0%
Total	3.693.708	100,0 %	3.915.770	100,0 %
				6,0 %

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de aproximadamente de 222 mil euros (+6%).

Para este resultado contribuiu essencialmente todos os agrupamentos das receitas fiscais, que são resultado de uma retoma ligeira da economia.

No que se refere ao IMI, realça-se, que se prevê uma redução de 5%, justificado pela previsão da redução deste imposto em 0,02%.

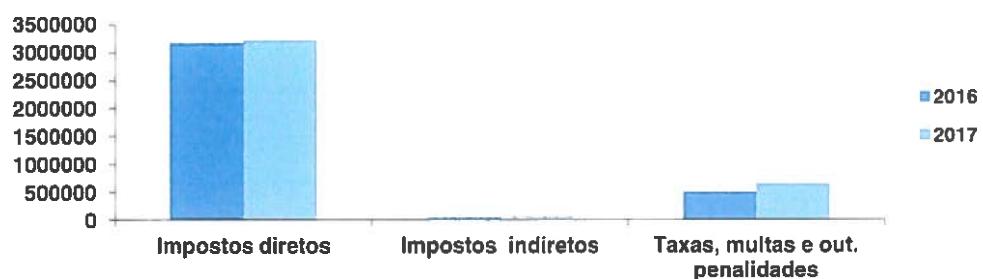
Esta estimativa foi calculada de acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária referente ao IMI a cobrar de 2015, aplicada à nova taxa e deduzida das verbas que são receitas das freguesias e do valor estimado referente à redução da taxa para famílias com dependentes. As demais rubricas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento).

Verifica-se um aumento bastante significativo da receita do IMT (+ 164 mil euros), consequência da retoma de poder económico das famílias aliado a um aumento da concessão de créditos por parte da banca.

Nos impostos indiretos prevê-se um acréscimo de 53%, relativamente previsto para o ano anterior, o que representa um aumento de aproximadamente 19 mil euros. Este acréscimo assenta essencialmente na maior procura de licenciamento por parte de empresas (+ 223%).

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para 2017 corresponde a um acréscimo de aproximadamente 31% comparativamente ao período anterior, que se justifica essencialmente pelo aumento das taxas de lotamentos e obras (+26%), pela atualização das taxas de saneamento, e ainda acréscimos em outras taxas e multas e outras penalidades. Não obstante a rubrica de mercados e feiras e caça e uso e porte de arma apresentarem decréscimos, em termos financeiros apresentam um valor pouco significativo.

Estrutura das receitas fiscais



Rendimentos de propriedade

Dos 612 milhares euros previstos em rendimentos de propriedade, 95% desse valor respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. A verba remanescente resulta de aplicações financeiras de curto prazo, outras rendas e dividendos (BRAVAL).

Transferências correntes

Das transferências correntes destaca-se as receitas provenientes das transferências correntes do Orçamento de Estado para 2017, com 6,7 milhões de euros. Tendo em consideração da proposta da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2017, verifica-se um aumento de 2,9% face ao previsto na LOE de 2016. Representam 91% do total das transferências e 50% das receitas correntes.

As receitas provenientes de fundos e serviços autónomos sofre um ligeiro decréscimo de 20 mil euros, comparativamente ao ano anterior, justificado pela redução nas verbas provenientes de protocolos com o ministério da educação.

Contratos programas e outros:

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (protocolos de componente de apoio à família, assistentes operacionais e refeições escolares) – 387 mil euros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | P - Gabinete Florestal – 17 mil euros;

- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens – 21,5 mil euros;
- Instituto Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Gabinete de inserção profissional (GIP) – 10 mil euros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | P – Regime de fruta alimentar – 9 mil euros.

Destacam-se ainda as transferências correntes provenientes de financiamentos externos, com o valor de 235 mil euros, referentes aos seguintes projetos:

Financiamentos externos:

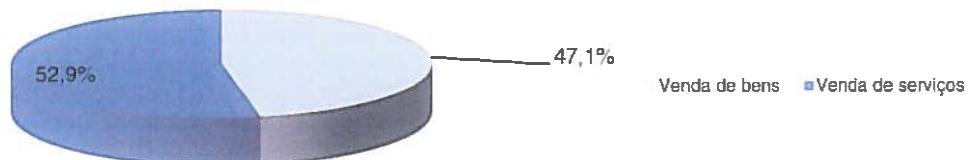
- Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos – 74 mil euros;
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio – 31 mil euros;
- Elaboração de cadastro de infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) do Município da Póvoa de Lanhoso – 108,5 mil euros;
- Ação de Animação da Área Urbana - Moda Lanhoso – 21 mil euros;
- AVESOCIAL (projeto transitado de anos anteriores) – mil euros;

Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 9% das receitas correntes, com uma previsão de 1,480 milhões de euros para 2017.

Comparativamente ao ano 2016, sofre um ligeiro acréscimo de 1,6%, justificado pela estimativa de aumento de cobrança de água, resíduos e das receitas das instalações desportivas.

Estrutura da venda de bens e serviços correntes



Venda de bens de Investimento

A previsão orçamental das receitas resultantes de venda de imóveis foi calculada de acordo com a regra previsional excepcional prevista no art.º 64 da LOE 2016, aprovado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.

No âmbito da referida Lei, a previsão da receita inerente à venda de imóveis é equivalente à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a daqueles bens, dos últimos 36 meses que procedem à elaboração do orçamento.

Transferências de capital

Por força do acréscimo de cerca de 2,2 milhões de euros das comparticipações relativas a projetos com financiamento comunitário, as transferências de capital sofrem um aumento 194%, comparativamente ao ano transato.

Iniciado com atraso o novo ciclo de programação comunitária para o período 2014/2020, em 2017, perspetiva-se o início do novo quadro comunitário com a execução de diversos projetos com financiamento garantido, ainda assim, optou-se por inscrever como dotação não definida a execução de projetos cuja candidatura ainda se encontram em fase de apreciação.

Financiamentos externos (Total: 2.306.620€):

1. Projetos já encerrados, mas cujo recebimento do financiamento se perspetiva que aconteça em 2017 (Total: 105.325€):

- Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - Centro Escolar de Monsul – 37,7 mil euros;
- GESTRAVE (PM Emergência) – 5 mil euros;
- Centro Interpretativo da Maria da Fonte – 62,7 mil euros.

2. Projetos no âmbito do novo Quadro Comunitário (Total: 2.200.895€):

- Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – 299,5 mil euros;
- Promoção das TIC na Administração e Serviços Público – 40,4 mil euros;

- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio – 1,031 milhões euros;
- Largo do Amparo e Largo da Alegria – 177,7 mil euros;
- Requalificação do Pontido - Fase I – 432 mil euros;
- Elaboração de cadastro de infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Aguas Residuais (SAR) do Município da Póvoa de Lanhoso – 22 mil euros;
- Requalificação de redes pedonais na Póvoa de Lanhoso – 198 mil euros.

Cooperação técnica e Financeira:

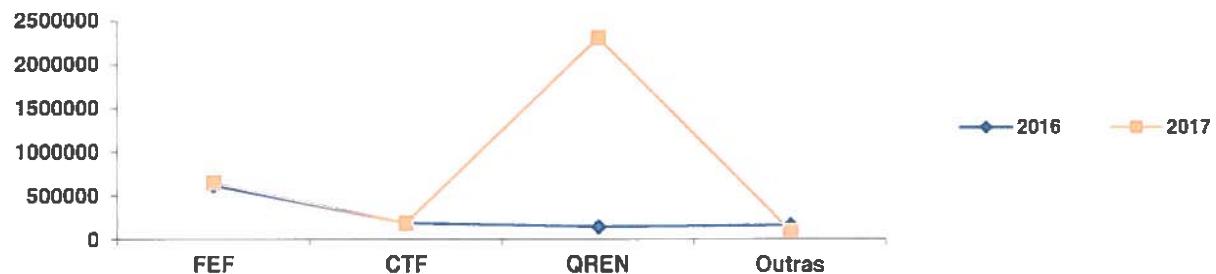
Financiamento que transita de anos anteriores.

- INAG – Investimentos em redes de Água e Saneamento - 185 mil euros.

Fundos e Serviços Autónomos:

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio – 93.750€.

Estrutura das transferências de capital



2 - Previsão das despesas

A despesa municipal para 2017 ascende a 16,8 milhões de euros, constituída por diversos agrupamentos económicos, em que a despesa corrente tem um peso de 65% e a despesa de capital de 35%.

Despesas por classificação económica

Designação	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação 2017/2016		Unidade: Euros
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Despesas Correntes	10.132.500	72,0%	10.846.360	64,6%	713.860	7,0%	
01 Despesas com pessoal	4.132.000	29,4%	4.506.000	26,8%	374.000	9,1%	
02 Aquisição bens e serviços	4.352.200	30,9%	4.665.758	27,8%	313.558	7,2%	
03 Juros e outros encargos	84.005	0,6%	54.600	0,3%	-29.405	-35,0%	
04 Transferências correntes	1.480.300	10,5%	1.552.000	9,2%	71.700	4,8%	
05 Subsídios	1	0,0%	2	0,0%	1	100,0%	
06 Outras despesas correntes	83.994	0,6%	68.000	0,4%	-15.994	-19,0%	
Despesas de Capital	3.942.500	28,0%	5.953.640	35,4%	2.011.140	51,0%	
07 Aquisição de bens de capital	2.404.804	17,1%	3.742.067	22,3%	1.337.263	55,6%	
08 Transferências de capital	806.227	5,7%	1.460.103	8,7%	653.876	81,1%	
09 Ativos financeiros	106.466	0,8%	106.466	0,6%	0	0,0%	
10 Passivos financeiros	625.001	4,4%	645.002	3,8%	20.001	3,2%	
11 Outras despesas de capital	2	0,0%	2	0,0%	0	0,0%	
Total	14.075.000	100%	16.800.000	100%	2.725.000	19,4%	

As despesas correntes sofreram um acréscimo de 7% face ao ano anterior. As rubricas que contribuíram para este acréscimo, são designadamente as despesas com pessoal (9%), as aquisições de bens e serviços (7%) e as transferências correntes (5%).

Em contrapartida, destaca-se uma redução de 35% nos juros e outros encargos e de 19% em outras despesas correntes.

Despesas com pessoal

Em 2017, estima-se um aumento aproximadamente 9% das despesas de pessoal, justificado pela reposição integral dos cortes salariais e pelo acréscimo de funcionários no quadro de pessoal da Autarquia.

Despesas com pessoa por natureza económica

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 Despesas com Pessoal	4.132.000	100,0%	4.506.000	100,0%	374.000	9,1%
Remunerações certas e permanentes	3.160.349	76,5%	3.451.459	76,6%	291.110	9,2%
Abonos variáveis ou eventuais	44.251	1,1%	55.191	1,2%	10.940	24,7%
Segurança Social	927.400	22,4%	999.350	22,2%	71.950	7,8%

A análise aos valores por subagrupamentos permite verificar um aumento em todas as componentes que integram os custos com o pessoal. Em termos percentuais são os abonos variáveis ou eventuais que um maior acréscimo sofrem (25%), mas em termos de valor efetivo é o agrupamento que de facto menor impacto tem na componente geral dos encargos de despesas de pessoal.

As importâncias previstas para as despesas com pessoal foram consideradas de acordo com o ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Despesas com aquisição de bens e serviços

As despesas de aquisição de bens e serviços, com uma estimativa de 4.666 milhões de euros, tem um peso de 28% no total das despesas e de 43% nas despesas correntes.

Aquisição de bens e serviços por natureza

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
02 Aquisição de bens e serviços	4.352.200	100,0%	4.665.758	100,0%	313.558	7,2%
Aquisição de bens	1.189.151	27,3%	1.216.501	26,1%	27.350	2,3%
Aquisição de serviços	3.163.049	72,7%	3.449.257	73,9%	286.208	9,0%

Com a abertura de novos equipamentos e instalações, as despesas correntes têm tendência a aumentar, não obstante se manterem em vigor as medidas de contenção de custos e da rentabilização de recursos através de sinergias desenvolvidas, no entanto, ainda assim verifica-se um acréscimo de 7% comparativamente ao valor previsional de 2016.

Destaca-se ainda, no que respeita a aquisição de serviços, cerca de 231 mil euros que se referem a projetos financiados, tendo um contrapartida de receita de financiamento comunitários.

Prevê-se ainda aumentos de tarifários por parte da BRAVAL e Águas do Norte e encargos gerais com energia.

Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos ascendem a 54,6 mil euros e diminuem 35% comparativamente ao ano anterior, o equivalente a 30 mil euros. Ressalva-se que, encargos da dívida têm apenas um peso de 0,3% no total das despesas e de 0,5% nas despesas correntes.

A diminuição desta componente deve-se, para além da redução da dívida, ao efeito da variação da taxa de juros e à substituição do empréstimo com taxas de juros mais elevadas por um empréstimo de médio e longo prazo com encargos financeiros manifestamente mais vantajosos.

Transferências correntes e subsídios

As transferências correntes têm um peso de 9% no orçamento total, o que equivale a um valor de 1,552 milhões de euros. Verifica-se um aumento na ordem dos 72 mil euros, que engloba entre outras, as transferências para as freguesias, apoios a famílias (+12%) e protocolos com instituições sem fins lucrativos (+9%).

Unidade: Euros

<i>Transferências correntes e subsídios</i>	<i>Valor</i>
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2
Administração central	21.000
Administração local	578.900
Instituições sem fins lucrativos	669.100
Famílias	283.000
TOTAL	1.552.002

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado em 3,7 milhões de euros, representa 22% da despesa total e 63% das despesas de capital.

Verifica-se um acréscimo de 1,337 milhões de euros, face ao previsto no ano de 2016, justificado essencialmente pela inclusão de investimentos no âmbito no atual quadro comunitário.

Investimento por natureza

Unidade: Euros

<i>Designação</i>	Orçamento 2016		Orçamento 2017		Variação	
	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Aquisição de bens de capital	2.404.804	100,0%	3.742.067	100,0%	1.337.263	55,6%
Terrenos	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Habitações	2	0,0%	2	0,0%	0	0,0%
Edifícios	433.732	18,0%	1.614.003	43,1%	1.180.271	272,1%
Construções diversas	415.263	17,3%	68.506	1,8%	-346.757	-83,5%
Equipamento e outros	437.799	18,2%	395.250	10,6%	-42.549	-9,7%
Locação financeira	7	0,0%	4	0,0%	-3	-42,9%
Bens de domínio público	1.118.000	46,5%	1.664.301	44,5%	546.301	48,9%

A rubrica com maior peso é o investimento em edifícios com um valor de 1,6 milhões de euros, traduz-se na rubrica que maior acréscimo sofreu (272%). Destaca-se ainda, um aumento de 546 mil euros em investimento de bens do domínio público (+49%).

A rubrica que comparativamente ao ano anterior maior redução sofreu é a das construções diversas (- 347 mil euros).

Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 1.460 milhões euros, representando 9% do total das despesas e de 25% das despesas de capital.

Principais transferências de capital

<i>Transferências de capital</i>	<i>Valor</i>	<i>Unidade: Euros</i>
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2	
Administração central	1	
Administração local	1.335.100	
Instituições sem fins lucrativos	100.000	
Famílias	25.000	
TOTAL	1.460.103	

Destaca-se as transferências para as freguesias que representam 91% do total das transferências de capital.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros traduzem-se na amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo, com uma dotação de 645 mil euros.

3 - Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 700 mil euros, representando 4% do total das despesas. A descriminação dos empréstimos constam em anexo do presente relatório.

Comparativamente ao ano 2016, verifica-se uma redução do serviço da dívida de aproximadamente 9 mil euros (-1%), justificado essencialmente pela redução de juros bancários (- 29 mil euros). Em contrapartida, nas despesas de amortização de capital sofrem um acréscimo de 20 mil euros, fruto da restruturação da dívida financeira.

Salienta-se que, até 2013, haviam determinados empréstimos obtidos para financiamento comunitários e outros que estavam excecionados para efeitos do cálculo do endividamento municipal, ao abrigo da então Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro) e Lei do Orçamento de Estado.

Com a entrada em vigor da atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os conceitos de endividamento municipal são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o orçamento deve prever receitas para cobrir as despesas, impondo uma mera igualdade contabilística. Não exige qualquer igualdade substancial, ou seja, a cobertura de certos tipos de despesa por certo tipo de receita, nem obriga a que as receitas correntes sejam iguais às despesas correntes, desde que, no mínimo as receitas correntes financiem as despesas correntes.

Todavia, esta norma mantém-se presente na execução orçamental, permitindo a formação de poupança corrente, com vista à sua aplicação no investimento. Efetivamente, verifica-se que, ao analisar previsão orçamento para 2017, as receitas correntes não só financiam todas as despesas correntes, como ainda financiam cerca de 46% das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente.

A atual Lei da Finanças Locais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, define um novo conceito de equilíbrio orçamental, no art.º 40.º, conjugado com o art.º 83.º da referida lei, impõe que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Aplicando o novo limite, verifica-se o seu integral cumprimento e ainda assim, um excedente de 2 milhões de euros.

Mapa de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRESTIMOS
Banco Espírito Santo - Construção da Piscina Municipal Coberta	61.636,44 €
Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	23.752,54 €
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	38.416,30 €
Caixa Geral de Depósitos - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	56.448,28 €
Direção Geral do Tesouro - Programa "Pagar a Tempo e Horas"	83.859,60 €
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Centro Educativo António Lopes	25.096,14 €
Banco Português de Investimento - Construção do Centro Educativo de Monsul	32.352,93 €
Barclays Bank - Instalações mecânicas de tratamento de ar, ambiente e aquecimento de águas sanitárias do Centro Educativo António Lopes	23.296,72 €
Caixa Geral de Depósitos - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	196.164,99 €
Banco Português de Investimento - Substituição de Dívida, dos empréstimos (a): Caixa Geral de Depósitos - Investimentos "Loteamento de S. Silvestre e Rectificação e pavimentação do caminho do Vale Grande - Longais da Freguesia de Friande";	125.000,00 €
Instituto Financeiro Desenvolvimento Regional - BEI - Centro Escolar D. Elvira Camara Lopes;	
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Monsul	
TOTAL	666.023,95 €

a) Informação previsional, uma vez que se aguarda o visto do Tribunal de Contas a este empréstimo bancário

Demonstração do equilíbrio orçamental

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2017
(1) Receitas correntes	13.556.320
(2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	666.024
(3) Despesas correntes	10.846.360
(1) - (2 + 3) = Equilíbrio Orçamental	2.043.936

5 - Grandes Opções do Plano (GOP'S)

Grandes opções do plano por tipologia e natureza

Objetivos	PAM		PPI		TOTAL		Unidade: Euros
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1.1.1 Administração geral	0	0,0%	585.553	14,4%	585.553	5,9%	
1.2.1 Segurança e ordem pública	66.000	1,1%	5	0,0%	66.005	0,7%	
2.1.1 Ensino não superior	1	0,0%	1.320.001	32,4%	1.320.002	13,3%	
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	938.501	16,1%	0	0,0%	938.501	9,5%	
2.2.1 Serviços de saúde	42.270	0,7%	500	0,0%	42.770	0,4%	
2.3.2 Ação social	222.000	3,8%	0	0,0%	222.000	2,2%	
2.4.1 Habitação	0	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	
2.4.2 Ordenamento territorial	25.000	0,4%	1.148.504	28,2%	1.173.504	11,9%	
2.4.3 Saneamento	500.000	8,6%	182.500	4,5%	682.500	6,9%	
2.4.4 Abastecimento de água	585.000	10,1%	229.501	5,6%	814.501	8,2%	
2.4.5 Resíduos sólidos	195.000	3,4%	30.000	0,7%	225.000	2,3%	
2.4.6 Proteção meio ambiente e cons. natureza	30.000	0,5%	38.502	0,9%	68.502	0,7%	
2.5.1. Cultura	267.060	4,6%	16.500	0,4%	283.560	2,9%	
2.5.2 Desporto, receio e lazer	264.000	4,5%	75.000	1,8%	339.000	3,4%	
3.2.1 Energia	660.000	11,4%	15.000	0,4%	675.000	6,8%	
3.3.1 Transportes rodoviários	0	0,0%	325.000	8,0%	325.000	3,3%	
3.4.1 Mercados e feiras	0	0,0%	5.000	0,1%	5.000	0,1%	
3.4.2 Turismo	54.700	0,9%	1.000	0,0%	55.700	0,6%	
3.5.1 Outras funções económicas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
4.2.1 Transferências adm. Pública	1.817.300	31,3%	0	0,0%	1.817.300	18,4%	
4.2.2 Transferências adm. Privada	145.000	2,5%	0	0,0%	145.000	1,5%	
4.3.1 Ativos financeiros	0	0,0%	106.466	2,6%	106.466	1,1%	
4.3.2 Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Total	5.811.832	100,0%	4.079.033	100,0%	9.890.865	100,0%	

O valor global das GOP'S, apresentado para 2017, é de 9,9 milhões de euros, dos quais 4,079 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e 5,812 milhões de euros ao Plano de Atividades Municipal (PAM). Representam 59% do orçamento municipal para o ano 2017.

No cômputo geral, são as funções sociais que mais verba absorvem, com 6,1 milhões de euros. Representam 62% das GOP'S e 36% do valor global do orçamento.

Plano de Atividades Municipal (PAM)

O PAM reflete as atividades mais relevantes da Autarquia. Representa 35% do total das despesas para 2017, sendo que as componentes com maior peso são designadamente as transferências para a administração pública com 1,8 milhões de euros (31%), ambiente com 1,3 milhões de euros (23%) e a educação que absorve 939 milhares de euros (16%).

Unidade: Euros

Descrição	Valor	%
Funções gerais	66.000	1,1%
Funções sociais	3.068.832	52,8%
Funções económicas	714.700	12,3%
Outras funções	1.962.300	33,8%
Total	5.811.832	100,0%

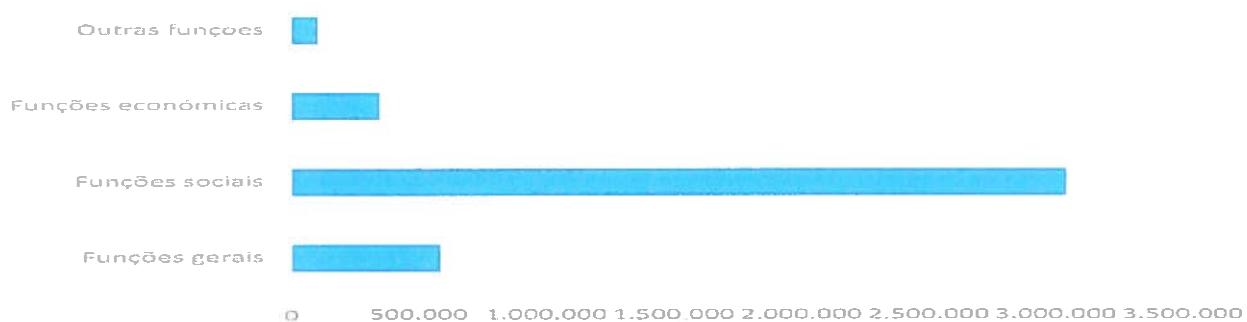
Do PAM, a função que absorve mais verba é a social, com 3,069 milhões de euros. Representa 18% do orçamento total e 53% do PAM.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimento reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas essencialmente na rubrica económica 07 - Aquisição de bens de capital e 09 - Ativos financeiros.

Estes investimentos totalizam 4.079 milhões de euros, com destaque para os investimentos a realizar no ensino básico e ordenamento do território, que corresponde no seu global a 61% do investimento total.

Classificação funcional do PPI



6 – Relação das responsabilidades contingentes

Tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º1, do art.º 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, é necessário identificar e descrever as responsabilidades contingentes.

Responsabilidade contingente¹, traduz-se em:

- (a) uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- (b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Efetuada um análise aos processos judiciais em curso, foram extraídos todos os processos alvos de reconhecimento e devidamente aprovigionados. Apresenta-se a lista de processos que se traduzem em responsabilidades contingentes:

RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

ACÇÃO	AUTOR	VALOR DE ACÇÃO
Processo n.º 61/08.4BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Ministério Público	30.000,01 €
Processo n.º 1002/07.1BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	José Joaquim Quadrado Sampaio	15.000,00 €
Processo n.º 740/11.9BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros	30.000,01 €
Processo n.º 515/14.3BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	António Pereira Gonçalves e outros	30.000,01 €
Processo de Contra-Ordenação n.º 866/2013	ARH do Norte e/ou Agência Portuguesa do Ambiente	
Processo n.º 1805/14.0BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	José Moreira da Silva	9.778,61 €
Processo n.º 4022/16.1T8GMR - Ação Administrativa Comum - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Markyan Cheletskyy	150.292,92 €

¹ Em conformidade com o definido no § 8 da Norma Contabilista de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromisso plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º3, do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	COMPROMISSOS PLURINUAIS
2017	2.827.220,54 €
2018	835.912,17 €
2019	724.877,51 €
2020	679.887,53 €
OUTROS	2.282.741,38 €
TOTAL	7.350.639,13 €

8 – Princípios e regras orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

9 – Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º2, do art.º 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município.

Denominação	Entidade Participada			Participação	
	N.I.P.C	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503730947	90020	1.750.000,00	73.500,00	4,20%
EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM	504596608	80421	19.951,92	19.951,92	100,00%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110			0,32%
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	84130			8,98%
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1.118.802,37		0,13%
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	505214504	94995	51.750,00		5,07%

10 – Mapas previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

1. O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Considerando o que determina o art.º 47.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de Janeiro de 2014.

Considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP (circular em anexo), não preparar aqueles quadros enquanto não for publicada a regulamentação.

2. Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º2 do art.º 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, foi requerido às Empresas Participadas os respetivos documentos previsionais, tendo apenas sido recebidos, até à presente data, os da Escola Profissional do Alto Ave, EM.
3. Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em Janeiro de 2017, e questionada a Direção Geral das Autarquias Locais sobre qual legislação deveriam ser elaborados os documentos previsionais para o ano 2017, foi-nos formalmente comunicado que devem ser elaboradas de acordo com o POCAL, uma vez que ainda é o regime contabilístico atualmente em vigor, havendo depois, a partir de 1 de janeiro de 2017, um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Póvoa de Lanhoso, 25 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

(Manuel José Baptista)

ORÇAMENTO 2017

ANEXOS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DA PEOVA DE LANHOSO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	13.556.320,00	Correntes	10.846.360,00
De capital	3.243.180,00	De capital	5.953.640,00
Outras Receitas . .	500,00	Outras Despesas	
Total	16.800.000,00	Total	16.800.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.800.000,00	Total Geral	16.800.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE
CMPL

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :
Executivo / /
Deliberativo / /

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.220.180,00	19.2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.506.000,00	26.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	54.230,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.665.758,00	27.8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	54.600,00	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	641.360,00	3.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.552.000,00	9.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	611.790,00	3.6	05 SUBSÍDIOS	2,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.446.380,00	44.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	0.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.480.680,00	8.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.846.360,00	64.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.700,00	0.6	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.556.320,00	80.7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.742.067,00	22.3
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.460.103,00	8.7
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.610,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	106.466,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.237.230,00	19.3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	645.002,00	3.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.405,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.953.640,00	35.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.931,00	0.0	TOTAL GERAL	16.800.000,00	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.243.180,00	19.3			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00	0.0			
TOTAL GERAL	16.800.000,00	100.0			

OBJETIVO	DESCRICAÇÃO	REALIZADO		RIO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISÃO)		ANOS SEGUINTES		TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	
1.	Funções gerais	22.386,00	22.386,00	718.268,00	651.558,00	66.710,00	1.061.550,00	927.000,00	266.000,00	3.261.204,00
1.1.	Serviços gerais de administração Pública	610.553,00	585.553,00	25.000,00	861.000,00	861.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.859.489,00
1.1.1.	Administração geral	610.553,00	585.553,00	25.000,00	995.550,00	861.000,00	661.000,00	100.000,00	100.000,00	2.889.489,00
1.1.1.1.	Edifícios	358.000,00	333.000,00	25.000,00	661.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.702.386,00
1.1.1.2.	Material de transporte	30.001,00	30.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	430.001,00
1.1.1.3.	Máquina e Equipamento	222.552,00	222.552,00	41.710,00	234.550,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	751.102,00
1.1.2.	Segurança e ordem pública	107.715,00	66.005,00	41.710,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	371.715,00
1.1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	107.715,00	66.005,00	41.710,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	371.715,00
2.	Funções sociais	275.969,02	9.818.248,00	6.109.841,00	8.847.350,00	4.266.270,00	3.091.500,00	3.093.500,00	29.474.727,20	
2.1.	Educação	91.186,67	2.358.501,00	2.258.501,00	70.000,00	2.345.000,00	955.000,00	955.000,00	930.000,00	7.813.785,52
2.1.1.	Ensino não superior	91.186,67	1.320.002,00	1.320.002,00	1.320.001,00	1.535.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	3.005.284,52
2.1.1.2.	Ensino básico	1.320.001,00	1.320.001,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.005.283,52
2.1.1.3.	Ensino secundário									
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino									
2.2.	Saúde									
2.2.1.	Serviços individuais de saúde									
2.3.	Ação social									
2.3.1.	Acção social									
2.3.2.	Habitação e serviços colectivos									
2.4.	Habitação									
2.4.1.	Ordenamento do território									
2.4.2.	Plano municipal de ordenamento									
2.4.2.1.	Reabilitação urbana e rural									
2.4.2.2.	Serviços colectivos									
2.4.2.3.	Saneamento									
2.4.3.	Esgotos domésticos									
2.4.3.1.	Aguas pluviais									
2.4.3.2.	Abastecimento de água									
2.4.4.	Resíduos sólidos									
2.4.5.	Protecção do meio ambiente e conservação natural									
2.4.6.	Serviços culturais, recreativas e religiosas									
2.5.	Cultura									
2.5.1.	Desporto, recreio e lazer									
2.5.2.	Funções esenciais									
3.	Indústria e energia									
3.2.	Transportes e comunicações									
3.3.	Transportes rodoviários									
3.3.1.	Perde viária e sinalização									
3.3.1.1.	Comércio e Turismo									
3.4.	Mercados e Feiras									
3.4.1.	Turismo									
3.4.2.	Outras funções									
4.	Administradoras entre administrações									
4.2.	Administradoras públicas									
4.2.1.	Administradoras privadas									
4.2.2.	Diversas não especificadas									
4.3.	Actividades financeiras									
4.3.1.	Total GERAL ...	331.586,18	351.587,02	9.890.865,00	4.309.067,00	12.855.364,00	7.894.384,00	6.016.964,00	5.775.961,38	47.425.778,58

ORÇAMENTO 2017

ENTIDADE

Municipio da Póvoa de Lanhoso

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2017

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	13.556.320,00
01.02	OUTROS	3.220.180,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.220.180,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	2.292.800,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	461.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	466.375,00
01.02.07.01	Contribuição autarquica	4,00
01.02.07.02	Imposto municipal de sisa	2,00
01.02.07.03	Imposto municipal sobre veículos	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	54.230,00
02.02	OUTROS	54.230,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	54.230,00
02.02.06.01	Mercados e feiras	7.425,00
02.02.06.02	Loteamento e obras	16.780,00
02.02.06.03	Ocupação de via pública	17.250,00
02.02.06.05	Publicidade	12,00
02.02.06.06	Saneamento	1,00
02.02.06.07	Utilização da rede viária	1,00
02.02.06.99	Outros	12.761,00
02.02.06.99.01	Taxa municipal de direitos de passagem	5.760,00
02.02.06.99.02	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1,00
02.02.06.99.99	Outros	7.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	641.360,00
04.01	TAXAS	602.650,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	602.650,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	78.750,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	89.900,00
04.01.23.03	Ocupação de via pública	1,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento	329.000,00
04.01.23.99	Outros	104.899,00
04.01.23.99.01	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	48,00
04.01.23.99.99	Outras	104.850,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	38.710,00
04.02.01	JUROS DE MORA	26.950,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.700,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	620,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	9.440,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	611.790,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	8.850,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.850,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	13.803,00
05.07.01	Empresas Públicas	1,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	13.789,00
05.07.99	Outras	13,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	1,00
05.09.01	Associações de Municípios	1,00
05.10	RENDAS	589.133,00
05.10.01	TERRENOS	9.130,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	580.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.446.380,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	13.003,00
06.01.01	PÚBLICAS	13.002,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	1,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	13.000,00
06.01.01.99	Outras	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.433.367,00
06.03.01	ESTADO	6.753.080,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.866.402,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	550.368,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	334.608,00
06.03.01.99	Outros	1.702,00
06.03.06	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	235.786,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	444.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	Municípios	1,00
06.05.01.02	Freguesias	1,00
06.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	1,00
06.05.01.04	Associações de municípios	1,00
06.05.01.06	Regiões de turismo	1,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	2,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.480.680,00
07.01	VENDA DE BENS	688.401,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.065,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	687.000,00
07.01.08.02	AGUA	687.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	Sucata	1,00
07.01.10.99	Outros	1,00
07.01.99	OUTROS	330,00
07.02	SERVIÇOS	774.228,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5.780,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	185.351,00
07.02.08.01	Serviços sociais	20.900,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	28.560,00
07.02.08.02.99	Outros	28.560,00
07.02.08.03	Serviços culturais	6.141,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	1,00
07.02.08.03.99	Outros	6.140,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.04	Serviços desportivos	129.750,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	583.084,00
07.02.09.01	Saneamento	20.170,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	511.000,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	1,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	1,00
07.02.09.03.99	Outros	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	44.150,00
07.02.09.05	Cemitérios	4.900,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	1,00
07.02.09.07	Parques de estacionamento	2.610,00
07.02.09.09	Canídeos e gatídeos	100,00
07.02.09.99	Outros	150,00
07.02.99	OUTROS	1,00
07.03	RENDAS	18.051,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.850,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1,00
07.03.99	OUTRAS	12.200,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.700,00
08.01	OUTRAS	101.699,00
08.01.99	OUTRAS	101.699,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	4.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros equipamentos pertencentes as autarquias locais	2.199,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	75.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão da liquidação	10.000,00
08.01.99.99	Diversas	10.500,00
08.02	SUBSÍDIOS	1,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.243.180,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.610,00
09.01	TERRENOS	1.598,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	167,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.430,00
09.03	EDIFÍCIOS	3,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.01.03	Outros	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.09.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.09.03	Outros	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	3,00
09.04.10.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.10.03	Outros	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.237.230,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.01	Empresas públicas	1,00
10.01.01.99	Outras	1,00
10.01.02	Privadas	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.237.220,00
10.03.01	ESTADO	836.850,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	651.822,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	185.028,00
10.03.07	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.306.620,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	93.750,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,00
10.05.01	CONTINENTE	3,00
10.05.01.01	Municípios	1,00
10.05.01.02	Freguesias	1,00
10.05.01.04	Associações de municípios	1,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	1,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.405,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.403,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.403,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
11.08.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	4,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.931,00
13.01	OUTRAS	2.931,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	500,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	2.430,00
	OUTRAS RECEITAS	500,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
	TOTAL DAS RECEITAS	16.800.000,00

Órgão Executivo

Em 21 de Outubro de 2016

Órgão Deliberativo

Em 25 de Novembro de 2016

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS Senhas de presença	17.100,00	17.100,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00
	01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
	01.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
	01.02.13	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	01.02.13.03	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS	16.782.900,00	10.829.260,00 4.489.000,00 3.451.459,00 118.750,00
	01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		2.217.552,00
	01.01	Pessoal em funções		2.100.000,00
	01.01.01	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		117.550,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		325.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		53.770,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		32.100,00
	01.01.11.01	Membros do Órgãos Autárquicos		23.310,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		8.790,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		208.860,00
	01.01.13.01	Pessoal dos quadros		202.560,00
	01.01.13.02	Pessoal em qualquer outra situação		3.150,00
	01.01.13.03	Membros dos orgãos autarquicos		3.150,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		395.175,00
	01.01.14.01	Pessoal dos quadros		386.300,00
	01.01.14.02	Pessoal em qualquer outra situação		8.875,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		100.250,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.191,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.700,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		16.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.989,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		1,00
	01.02.13.02	Outros		488,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		6.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		999.350,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		711.350,00
01.03.05.02		Segurança social dos funcionários públicos		709.600,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		398.600,00
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime geral		311.000,00
01.03.05.03		Outros		1.750,00
01.03.09		SEGUROS		50.000,00
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		50.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.665.658,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		1.216.501,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		159.000,00
02.01.02.01		Gasolina		10.000,00
02.01.02.02		Gasóleo		140.000,00
02.01.02.99		Outros		9.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		66.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		11.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		35.000,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		587.500,00
02.01.16.01		Água		585.000,00
02.01.16.03		Outros		2.500,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		105.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.449.157,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		420.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		65.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		75.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.800,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.956,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		80.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		345.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00
02.02.12		SEGUROS		50.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		17.500,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		148.750,00
02.02.15		FORMAÇÃO		10.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		101.150,00
02.02.17		PUBLICIDADE		41.500,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		80.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.141.750,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		105.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		727.250,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		54.600,00
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		51.102,00
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		43.101,00
		INSTITUIÇÕES		
03.01.03.01		Empréstimos de curto prazo		1,00
03.01.03.02		Empréstimos de médio e longo prazo		43.100,00
03.01.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		8.001,00
03.01.05.01		Empréstimos de curto prazo		1,00
03.01.05.02		Empréstimos de médio e longo prazo		8.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.02		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		994,00
03.02.01		DESPESAS DIVERSAS		994,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3,00
03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
03.03.06		MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
03.03.07		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
03.05		OUTROS JUROS		2.501,00
03.05.02		OUTROS		2.501,00
03.05.02.02		Juros de Mora		2.500,00
03.05.02.99		Outros		1,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.552.000,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		21.000,00
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		21.000,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		578.900,00
04.05.01		CONTINENTE		578.900,00
04.05.01.02		Freguesias		486.200,00
04.05.01.04		Associações de municípios		92.700,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		669.100,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		669.100,00
04.08		FAMÍLIAS		283.000,00
04.08.02		OUTRAS		283.000,00
04.08.02.01		Programas ocupacionais		42.500,00
04.08.02.02		Outras		240.500,00
05		SUBSÍDIOS		2,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
05.01.01		PÚBLICAS		2,00
05.01.01.01		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00
05.01.01.02		Outras		1,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.000,00
06.02		DIVERSAS		68.000,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		13.000,00
06.02.01.01		Impostos e taxas pagos pela Autarquia		12.000,00
06.02.01.02		Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00
06.02.03		OUTRAS		55.000,00
06.02.03.01		Restituições		38.000,00
06.02.03.02		IVA Pago		1,00
06.02.03.04		Serviços Bancários		2.000,00
06.02.03.05		Outras		14.999,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		5.953.640,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.742.067,00
07.01		INVESTIMENTOS		2.077.762,00
07.01.01		TERRENOS		1,00
07.01.02		HABITAÇÕES		2,00
07.01.02.02		Aquisição		1,00
07.01.02.03		Reparação e beneficiação		1,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		1.614.003,00
07.01.03.01		Instalações de serviços		338.001,00
07.01.03.02		Instalações desportivas e recreativas		10.000,00
07.01.03.03		Mercados e instalações se fiscalização sanitária		2.500,00
07.01.03.04		Creches		1,00
07.01.03.05		Escolas		1.243.500,00
07.01.03.07		Outros		20.001,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		68.506,00
07.01.04.01		Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.500,00
07.01.04.05		Parques e jardins		21.001,00
07.01.04.06		Instalações desportivas e recreativas		10.000,00
07.01.04.07		Captação e distribuição de água		5,00
07.01.04.12		Cemitérios		25.000,00
07.01.04.13		Outros		10.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
07.01.06.01		Recolha de resíduos		20.000,00
07.01.06.02		Outros		30.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		60.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			75.550,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			170.500,00
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos			10.000,00
07.01.10.02	Outro			160.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			11.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			1.500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			22.700,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			1.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA			4,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA			1,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA			2,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			1.664.301,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS			1,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS			1.663.300,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			910.800,00
07.03.03.02	Sistemas de drenagem de águas residuais			182.500,00
07.03.03.04	Illuminação pública			15.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins			485.000,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água			50.000,00
07.03.03.08	Viação rural			15.000,00
07.03.03.09	Sinalização e trânsito			5.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.460.103,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			2,00
08.01.01	PÚBLICAS			1,00
08.01.01.02	Outras			1,00
08.01.02	PRIVADAS			1,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			1,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			1,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.335.100,00
08.05.01	CONTINENTE			1.335.100,00
08.05.01.02	Freguesias			1.325.500,00
08.05.01.04	Associações de Municípios			9.600,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
08.08	FAMÍLIAS			25.000,00
08.08.02	OUTRAS			25.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS			106.466,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			1,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS			1,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES			1,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS			1,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO			106.464,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS			106.464,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS			645.002,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO			1,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			1,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			645.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			561.100,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			83.900,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS			1,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			1,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			2,00
11.02	DIVERSAS			2,00
11.02.01	Restituições			1,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
11.02.99	Outras		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			16.800.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO

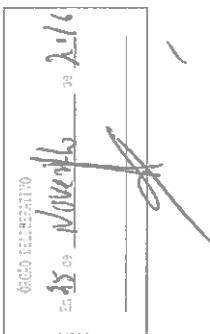
Em 15 de Novembro de 2016

ORÇAMENTO 2017

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	VALOR	INVESTIMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO	PERÍODO	DATA	TÍTULO	DESEJOS (ESTRUTURA)						TOTAL EMISSÃO		
									REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO	REF. INVESTIMENTO		
A. TRANSFORMAÇÕES ...																	
1.1.1.2.	01063111	62	2014/11	Parceria de Colaboração Pública	FES	2014/01/01	2017/12/31		1.116.722,00	1.046.722,00	70.000,00	1.125.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	5.350.722,00	
1.1.2.	0115455202	94	-114	Contribuições ao desenvolvimento e cultura	FES	2014/01/01	2017/12/31		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	12.000,00	
1.1.3.2.	01162332	65	2014/12	Programa de Cidadania Habitacional	FES	2014/01/01	2017/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.3.2.	01035300	65	2014/12	Projeto para a Vida	FES	2014/01/01	2017/12/31		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	12.500,00	
1.1.3.2.	0104046202	01	2012/1	Projeto Reviver Lameira	FES	2013/01/01	2017/12/31		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1.1.3.2.	0104046202	07	2014/2	Melhoria de acesso e serviços	FES	2015/01/01	2017/12/31		1.335.000,00	1.335.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	6.590.000,00	
2.4.				Habitação e serviços coletivos					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	
2.4.2.				Ordenamento do território					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	
2.4.2.2.				Reabilitação urbana e rural					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	
2.4.2.2.				Projetos de cobertura e regeneração urbanas na Vila					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	
2.4.2.2.	0206021	9106	-104	da Póvoa de Lanhoso					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	
2.4.3.				Ação de Atenção à Área Urbana - Meio Ambiente					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
2.4.3.1.				Saneamento					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
2.4.3.1..				Esgotos domésticos					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
2.4.3.1..				Tratamento e reutilização das águas residuais					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água					505.000,00	505.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.985.000,00	
2.4.4.				Instalação de Água de Concelho					505.000,00	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.985.000,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos					195.000,00	195.000,00	200.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1.025.000,00	
2.4.5.	010405220	92	-104	Redeamento de resíduos sólidos					195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.025.000,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.				Reciclagem das empresas					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos					564.560,00	564.560,00	531.060,00	531.060,00	281.000,00	281.000,00	281.000,00	1.625.060,00	
2.5.1.				Actividades culturais					300.560,00	300.560,00	267.060,00	267.060,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	487.060,00	
2.5.1.				Festas Religiosas de S. João					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	287.500,00	
2.5.1..				A. TRANSFORMAÇÕES ...					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	287.500,00	
2.5.1..	010405221	9105	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9106	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9107	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9108	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9109	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9110	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9111	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9112	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9113	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9114	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9115	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9116	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9117	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9118	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9119	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9120	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9121	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9122	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9123	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9124	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9125	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9126	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9127	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9128	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9129	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9130	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9131	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9132	-104	Parceria de Colaboração Pública					1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.625.060,00	
2.5.1..	010405221	9133	-104	Parceria de Colaboração Pública													

FASES DE EXECUÇÃO



104

Início da Póvoa de Lanhoso

Início da Póvoa de Lanhoso

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ESTATÍSTICAS
2010-2011

20 240 2010

Município da Póvoa de Lanhoso

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

卷之三

A PRACTICAL TREATMENT OF THE HUMAN BODY

PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

卷之三

卷五
2011

PLANO PLURIANUAL DE INVESSTIMENTOS

卷之三

SOMMERSHELD

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Digitized by srujanika@gmail.com

John Doe

卷之四

~~1000~~

ORÇAMENTO 2017

EMPRÉSTIMOS

Caracterização do Empréstimo		Data de aprovação pela A.M. do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Capital	Taxa de Juro			Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.
Nº Reg	Nome dos devedores				Vista do T.C.	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	
Total													0,00
Banco Espírito Santo - Constituição da Piscina Municipal Coberta	27-04-2001	20	15	1922	12-07-2001	N	1.097.355,37	1.097.355,37	4.821%	0,227%	63.606,72	63.54	64.238,26
Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados por intempéries do inverno de 00/01, ao atigo da Linha do Círculo criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	28-09-2001	20	15	-----	-----	-----	399.038,32	399.038,32	3.840%	0,164%	23.796,44	156,47	23.952,91
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	27-09-2004	20	11	2710	24-02-2005	N	790.000,00	790.000,00	2.555%	0,322%	36.746,04	975,46	37.721,50
Caixa Geral de Depósitos - Obras do III QCA (3º, 4º e 5º fases do investimento de Áqua)	30-06-2006	20	10	1509	04-10-2006	N	1.000.000,00	1.000.000,00	3.228%	0,000%	57.697,48	0,00	57.697,48
Direção Geral do Tesouro - Programa "Pagar a Tempo o Horas"	22-09-2008	10	7	8	08-01-2009	N	419.298,00	419.298,00	0,000%	0,068%	83.859,60	562,21	84.421,81
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Centro Educativo António Lopes	06-03-2009	20	7	1130	09-07-2009	-----	470.000,00	352.558,00	3.455%	1,720%	18.144,40	4.030,66	22.175,06
Banco Português de Investimento - Construção do Centro Educativo de Mensul	26-02-2010	20	6	1946	23-06-2010	-----	600.000,00	394.603,00	2.170%	1,720%	6.048,14	1.343,56	7.391,70
Barclays Bank - Instalações micráticas de águas sanitárias do Centro Educativo António Lopes	26-02-2010	20	8	1947	23-06-2010	N	200.000,00	205.397,00	2.170%	1,199%	21.933,32	3.451,62	25.384,94
Caixa Geral de Depósitos - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	26-02-2010	20	10	2235	28-11-2015	N	2.050.815,79	1.951.649,89	1.170%	1,170%	19.604,24	295,70	20.644,12
Banco Português de Investimento - Substituição de Dívida, dos empréstimos; Caixa Geral de Depósitos - Investimentos "Loicamento de S. Silvestre e Reabilitação e pavimentação do caminho do Vale Grande - Longais da Freguesia de Friande"	29-06-2016	4	0	-----	-----	-----	500.000,00	500.000,00	0,752%	0,752%	98.876,24	3.574,35	102.450,59
BEI - Centro Escolar D. Elvira Canha Lopes Caixa Geral de Depósitos - Construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Mensul	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	500.000,00
Total							7.526.507,43	7.937.341,58			644.818,76	36.419,81	681.238,57
												4.552.573,44	3.907.754,68

(a) As contas serão preservadas quando se justifique
(b) A dívida registada por empréstimos bancários, por comprações, curtos empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (b) - se existir saldo do imóvel de arrendamento indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário



ÓRGÃO DELETRATIVO
Em 15 de Julho de 2016

ORÇAMENTO 2017

NORMAS DE EXECUÇÃO

ÍNDICE

Capítulo I – Âmbito e Princípios Genéricos	1
Artigo 1.º - Definição e objeto	1
Artigo 2.º - Execução orçamental	1
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs	2
Artigo 4.º - Registo contabilístico	2
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	3
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	3
Artigo 7.º Outras entidades	3
Artigo 8.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações.....	4
Capítulo II – Receita orçamental.....	4
Artigo 9.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	4
Artigo 10.º - Cobranças pelos serviços municipais	5
Artigo 11.º - Valores recebidos pelo correio	5
Artigo 12.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	5
Artigo 13.º- Valores creditados em conta bancária.....	5
Artigo 14.º - Restituição de importâncias recebidas	6
Artigo 15.º - Cauções	6
Artigo 16.º - Isenções e reduções de taxas.....	7
Capítulo III – Despesa orçamental	7
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa	7
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	8
Artigo 19.º - Gestão de contratos.....	9
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa	9
Artigo 21.º- Processamento de remunerações	9
Artigo 22.º - Fundos de maneio.....	10
Artigo 23.º - Abono para falhas	10
Artigo 24.º - Competências.....	11
Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras.....	11

Artigo 26.º - Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias.....	12
Artigo 27.º - Assunção de compromissos plurianuais.....	12
Artigo 28.º - Autorizações assumidas	13
Artigo 29.º - Reposições ao Município	14
Artigo 30.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	14
Artigo 31.º - Protocolos	15
Artigo 32.º - Contratos de tarefa e avença.....	15
Capítulo IV – Disposições Finais.....	15
Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias	15
Artigo 34.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	16

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2017.

Artigo 3.º **Modificações ao Orçamento e às GOPs**

1. Tendo por base critérios de economia, eficácia e eficiência, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, atentas às seguintes regras:

- a) As dotações inscritas nos documentos previsionais, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4.º **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGFP. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGFP, no prazo máximo de 2 dia úteis.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DGFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Os documentos, regtos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado da Autarquia.
2. Nos termos do nº 1, do art.º 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de obras municipais / gestão de atividades, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

O Gabinete de Fundos Comunitários é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais do Município da Póvoa de Lanhoso, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 5.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGFP.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á semanalmente no primeiro dia útil da semana seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal deve ser entregue, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe de Divisão de Gestão de Finanças e Património.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGFP até ao montante de 500,00€, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas são da competência do Presidente do Município, mediante proposta dos Serviços Municipais.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos online poderão ser submetidos via Balcão Atendimento Virtual (BAV), tendo o original de ser remetido ao Município via correio ou entregue presencialmente no Gabinete do Município, no prazo de 10 dias, nos termos do nº 1 do art.º 89º do CPA.
4. Cabe à DGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias referidas no número 2, 3 e 5 ficarão à guarda da DGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DGFP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 16.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no n.º2 do art.º 16º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 250.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do n.º16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º2 fica limitada, por sujeito passivo a 5% do limite fixado no n.º1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. As isenções ou reduções concedidas a favor das pessoas singulares ou coletivas de sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistemas Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º3 do mesmo diploma, e concorre para o computo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos

procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFP autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DGFP.

7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2017 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação Administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. Cada Direção, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição

exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Gestão Administrativa (DGA) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGFP e DGA, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGFP.
 - 2.2. A DGA assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão contabilizadas pela DGFP com informação disponibilizada pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGFP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000€/mês, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas ao chefe de DGFP.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2017, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 23.º

Abonos para falhas

1. Têm direito a um suplemento remuneratório designado "abono para falhas" os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.
2. O direito a "abono para falhas" pode ser reconhecido a mais de um trabalhador por cada serviço, quando a atividade de manuseamento ou guarda referida no primeiro parágrafo abranja diferentes postos de trabalho.

3. O abono para falhas pago aos trabalhadores, pode ser reconhecido, sempre que se entenda, na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções podendo ser em casos excepcionais, a reversibilidade de área do abono para falhas fracionada a favor dos funcionários ou agentes que a ele tenham direito e distribuída na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções.

4. Os trabalhadores que, em cada serviço, têm direito a "abono para falhas", são determinadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 24.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Para efeitos do disposto no n.º2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada à realização de obras por administração direta, até ao montante de 150.000€ (excluído IVA) incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

3. Sem prejuízo do disposto no n.º1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou, é:

a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da al. h) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestação de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competentes que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Camara Municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 26.º

Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias

Durante o ano 2017, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se em reforço da capacidade das freguesias para a persecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 27.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º e n.º4 do art.º 16.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos) em cada um dos 3 anos dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;
- c) Resultem reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º4 do art.º 16.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais da execução das despesas, sem prejuízo do previsto no art.º9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º1 da mesma disposição legal.

4. Para salvaguarda do direito à informação será apresentada, na 1^a sessão do órgão deliberativo do ano subsequente, lista identificativa dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização referida nos números anteriores.

Artigo 28.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com o pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes e outras receitas municipais;
- d) Auxílios económicos às escolas;
- e) Contratos de avença e tarefa;
- f) Comunicações telefónicas e postais;
- g) Encargos de empréstimos;
- h) Encargos bancários diversos;
- i) Água, energia elétrica, gás;
- j) Pagamento de rendas e condomínios;
- k) Aquisições de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- l) Registos e conservatórias e obtenção de certidões;
- m) Despesas com publicações obrigatórias;
- n) Renovações de assinaturas;
- o) Inspeção periódica de veículos;
- p) Prémios de seguros;
- q) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- r) Portagens de viaturas afetas à frota municipal;
- s) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 29.º

Repozições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 30.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete regra geral ao serviço de Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos art.º 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DGA incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. Compete à DGA a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 31.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DGFP proceder aos registo contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 32.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. A celebração dos contratos de tarefa e avença, será efetuada na DGA, salvaguardando-se o disposto na Lei da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGA.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 33.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2017 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.º 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 34.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DGFP.

Póvoa de Lanhoso, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Camara

(Manuel José Baptista)

ORÇAMENTO 2017

ORÇAMENTO ENTIDADES PARTICIPADAS



Plano de Atividades e Orçamento 2017

2016 Outubro 25

2625
F.
KVA

Índice

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA EPAVE	2
1.1 INICIATIVAS PARA 2017	2
2. ORÇAMENTO PARA 2017	3
2.1 ORÇAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES	5
2.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES	7 <i>72/25</i>
2.3 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	9
2.4 ENCARGOS FINANCEIROS	10
3. SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 2017	11
4. NOTAS FINAIS	12
ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13

*Gra
A
M/13*

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA EPAVE

As atividades previstas para 2017 – fundamentalmente no que destas atividade era considerado estruturante e condicionador do futuro e da consolidação do projeto da EPAVE.

O Plano Anual de Atividades 2017 prevemos algumas iniciativas de destaque, pela sua amplitude e importância pedagógica, contribuir para uma maior divulgação da EPAVE junto da comunidade, promovendo o conhecimento e a coesão social de todos os intervenientes neste projeto.

Elencamos, de seguida, algumas dessas iniciativas:

1.1 INICIATIVAS para 2017

✓ Parcerias e Protocolados da EPAVE

- Participação na Campanha de Informação e Sensibilização dos Idosos sobre as burlas;
- Reforçar a parceria com a GNR da Póvoa de Lanhoso;
- Reforçar a parceria com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal
- Reforça a parceria com a CPCJ da Póvoa de Lanhoso
- Reforçar a parceria com a SCMPL

✓ Responsabilidade Social da EPAVE

- Promoção da Feira Solidária;
- Criação do Banco de Livros Escolares;
- Reforço das atividades do Gabinete do Aluno e da Família

✓ A EPAVE na Comunidade

- ✓ Participação nas atividades concelhias promovidas pelas instituições;
- ✓ Participação nas atividades culturais promovidas pela CMPVL;
- ✓ Participação na Feira Quinhentista;
- ✓ Participação na Moda Lanhoso;
- ✓ Participação na Moda Taíde;
- ✓ Participação nas atividades promovidas pela CIM do AVE.

✓ A EPAVE na Europa

- Participação no Programa Comunitário Europeu Leonardo da Vinci.

- Mobilidade de alunos da EPAVE em contexto de formação prática, Aprendizagem ao Longo da Vida, na Alemanha, cidade de Leipzig e para Espanha, cidades de Sevilha, Madrid
- ✓ **Conhecimento e Inovação**
 - Alargamento da Oferta Formativa da EPAVE;
 - Apresentação pública das Provas de Aptidão Profissional- PAP's
 - Apresentação pública das Provas de Avaliação Final – PAF's;
 - Dinamização do clube de Robótica industrial
 - Dinamização do Ecoclube de mecânica.
 - Criação do club de Radioamadorismo
- ✓ **Empregabilidade**
 - Dinamizar a oferta formativa pós – laboral
 - Dinamizar a empregabilidade dos jovens
 - Reforçar as parceiras empresariais
- ✓ **Cultura escolar da EPAVE**
 - Promover a cultura de responsabilização e autonomia da comunidade escolar;
 - Criar quadro de honra dos melhores alunos;
 - Reforçar a celebração de datas festivas;
 - Valorizar o relacionamento inter pessoal

*fr
J.
D.R.P
F.A.P*

2. ORÇAMENTO PARA 2017

No âmbito das atribuições e missão da Escola Profissional do Alto Ave – EPAVE, emerge uma cultura identificada com o trabalho de toda a comunidade escolar.

No atual quadro comunitário de apoio, *Portugal 2020*, continuamos com a nossa aposta na máxima “*Invista em si, faça Formação Profissional*”, dando continuidade aos Cursos Profissionais e Cursos Educação e Formação de Jovens, aos Programas Comunitários de Mobilidade ERAMUS+ Aprendizagem ao Longo da Vida e Formação Modular Certificada ampliando o público-alvo da EPAVE.

No ano de 2017, consolidar-se-á o projeto educativo da EPAVE, quer através das candidaturas já apresentadas que neste ano letivo teve uma evolução, dado que a candidatura foi apresentada para o triénio dos cursos que iniciaram em 2016-2017, quer das novas candidaturas para cada uma das

diferentes tipologias/programas de intervenção, cujos valores previsionais são apresentados no Anexo - Plano de Ações para 2017.

A EPAVE tem ainda feito um esforço para repor o valor/hora formador de outros anos letivos. Devido à especificidade de alguns cursos da área técnica, onde se verifica dificuldade de recrutamento de formadores, houve a necessidade de subir o valor/hora formador nessas áreas.

De Setembro a Dezembro de 2017, ou seja, no próximo ano letivo 2017/2018, prevêem-se a continuidade de 11 turmas em funcionamento, com a abertura de novos cursos 3 Cursos Profissionais (Curso Técnico de Coordenação e Produção de Moda, Curso Técnico de Próteses Dentárias e Curso Técnico de Eletrónica de Telecomunicações) e 1 Cursos Educação e Formação de Jovens (Curso de Empregados de Mesa) em linha com a oferta formativa atual, pela lógica da reposição de turmas.

Quadro evolutivo número de alunos.

Ano Letivo - Valores em número de alunos			
Modalidade:	2015/2016	2016/2017	2017/2018
CEF		18	36
CURSOS VOCACIONAIS	37	21	
CURSOS PROFISSIONAIS	174	178	212
MODULARES EXTERNA		210	

Quadro evolutivo número de Turmas.

Ano Letivo - Evolução Número de Turmas			
Modalidade:	2015/2016	2016/2017	2017/2018
CEF		1	2
CURSOS VOCACIONAIS	2	1	
CURSOS PROFISSIONAIS	9	9	9
MODULARES EXTERNA		10	

Quadro evolução do Volume de Formação.

Ano Letivo - Evolução do Volume de Formação Executados			
Modalidade:	2015/2016	2016/2017	2017/2018
CEF		19800	37944
CURSOS VOCACIONAIS	40 700	23100	
CURSOS PROFISSIONAIS	190 523	194285	227126
MODULARES EXTERNA		5250	

Pelo exposto, e pelo volume de formação realizado, observável no quadro acima, é ainda expectável que, no ano de 2017, vejamos a candidatura efetuada em 2016 ao nível de Formações Modulares Certificadas em execução.

Quadro com a percentagem de conclusão por área de formação.

Área de Formação 2007-2017	Curso Técnico Profissional	Início do Ciclo de Formação	Termo do Ciclo de Formação	Taxa de Conclusão
Marketing e Publicidade	Técnico de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade	98	67	68%
Segurança Higiene no Trabalho	Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente	44	32	73%
Turismo e Lazer	Técnico de Turismo Ambiental e Rural	19	12	63%
Eletrónica e Automação	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	46	32	70%
Eletricidade e Energia	Técnico de Eletrotécnica - Técnico Instalações Elétricas	42	33	79%
Secretariado e Trabalho administrativo	Técnico de Secretariado	44	29	66%
Metalurgia e Metalomecânica	Técnico de Manutenção Industrial	90	70	78%
Tecnologia de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico Auxiliar Protésico	50	31	62%
Trabalho Social e Orientação	Animador Sociocultural	23	18	78%
Indústria do Têxtil	Técnico de Coordenação e Produção de Moda	51	22	43%
		507	346	68%

No quadro acima reflete a percentagem de conclusão por área de formação, conseguimos evidenciar que os formandos que frequentam as áreas de Eletricidade e Energia a taxa de conclusão é aproximadamente de 79%, no entanto conseguimos evidenciar que a área de formação com menor taxa de conclusão é a área da Indústria do Têxtil com 43%, no entanto, a EPAVE, tem feito um esforço para inverter o estigma desta área, dado que a localidade em que nos inserimos é forte nesta Indústria Têxtil.

2.1 ORÇAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES

A principal fonte de receitas correntes da EPAVE são os subsídios à formação advindos do Fundo Social Europeu para apoio ao funcionamento de ações de ensino e formação.

Prevê-se um decréscimo nos subsídios da formação na ordem dos 5% face ao ano anterior, em virtude da não abertura da candidatura da Formação Modular Certificada prevista para o ano letivo de 2016/17.

		Formandos	Formadores	Pessoal Não Docente	Rendas Alug e Amort.	Prep. E Desenvolv.	Ensengos gerais projecto	Formação Externa	Custos Operacionais da Funcionamento	Total	Taxa Realiz. Prevista	Orcamento 2016 - Previsão Realizada	2017 - Orçamento
Candidatura													
Portugal													
2020	1.6 Cursos Profissional 2016/19	610 475							1 427 174	2 037 648	95%	1 535 766	750 298
	Cursos Vocacionais 2016/17 (Jan a Ago 2017)	15 094							51 000	66 094	95%	62 793	37 674
	Cursos Educação e Formação de Jovens 2016/17	15 094							51 000	66 094	95%	62 793	37 674
Erasmus+	Leonardo - Estágios Curriculares								0	0	0	0	0
		640 663	0	0	0	0	0	0	1 617 124	2 267 768	95%	2 144 898	825 846
Candidatura													
2.3	Formações Modulares Certificadas 10 áreas	29 718	31 000	21 186	3 296	9 416	13 183			107 800	100%	107 800	64 350
		29 718	31 000	21 186	3 296	9 416	13 183	0	0	107 800	100%	107 800	64 350
A Propor													
Portugal	1.6 Cursos Profissional 2017/2020	312 390							760 286	1 072 676	90%	965 496	96 930
	Cursos Educação e Formação de Jovens 2017/18	30 188							102 000	132 188	90%	119 970	39 657
Erasmus+	Leonardo - Estágios Curriculares								0	0	0	0	0
		342 578	0	0	0	87 951	0	0	87 951	1 292 615	90%	87 951	136 587
Arredondamento													
Total Geral		1 012 961	31 000	21 186	3 296	97 347	13 183	0	2 478 410	3 658 403	-5%	3 425 027	1 025 602

Rubricas	2015 - Real	2016 - Orçamento	2017 - Orçamento	2017 - % Δ Orçamento
Rendimentos				
Bar	624		0	
Serviços prestados	11 556	3 639	9 272	155%
Reprografia		3 159	7 272	130%
CAP		0	1 000	100%
Formação às Empresas		480		-100%
Curso Oficial de Cabeleireiro	11 556		1 000	100%
Subsídios Formação	802 178	1 079 409	1 026 582	-5%
	814 358	1 083 048	1 035 854	-4%
Juros e Outros Rendimentos Similares	87	151	38	-75%
Imputação Subsídios para Investimentos	41 653	41 172	37 605	-9%
Outros Rendimentos e Ganhos	302			
Total de Rendimentos	856 400	1 124 372	1 073 498	-5%

Quadro 1: Previsão de Rendimentos.

São também receitas próprias da EPAVE, apesar do valor residual face ao total da receita, os serviços prestados de Reprografia, Secretaria, Formação Não Financiada e Formação Modulares de Cabeleireiro.

As receitas previstas para o ano de 2017 poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas a outras medidas não previstas em sede deste orçamento, às quais a EPAVE poderá ser entidade candidata elegível.

2.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES

Nas despesas correntes, prevê-se para 2017 uma necessidade de investir no Curso Técnico de Eletrónica e Telecomunicações com maior representatividade e a continuidade de apropriar os espaços da formação para o Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, cursos estes que se tornaram com bastante relevância para a EPAVE, pois representam 45% dos Cursos Profissionais.

Prevemos ainda para 2017 a disponibilização aos formandos de horas de apoio 3 horas/semana.

Assim, rubrica de Gastos com o pessoal verifica-se um decréscimo dado a uma funcionária requerer uma licença sem vencimento e não ser expectável que o seu regresso para 2017.

Orçamentamos ainda a reposição dos valores vigentes no Boletim Trabalho e Emprego para o Ensino Particular e Cooperativo.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsível para a atividade expectável para 2017.

Projeção de Gastos	2015 - Real	2016 - Orçamento	2017 - Orçamento	2017 - % Δ Orçamento
Fornecimentos e Serviços Externos				
Trabalhos Especializados	4 264	4 938	4 345	-12%
Publicidade	2 640	3 168	7 400	134%
Honorários	147 742	216 060	242 530	12%
Conservação e Reparação	4 611	4 017	5 080	26%
Atualização Software	2 015	2 350	4 667	99%
Assistência Programas	352	563		-100%
Ferramentas de desgaste Rápido	23 123	27 121	22 379	-17%
Livros Doc. Técnica	89	143	125	-12%
Mat. Escritório	1 973	2 486	2 586	4%
Eletricidade	8 244	9 532	10 284	8%
Combustíveis	1 587	2 195	2 277	4%
Água	855	989	999	1%
Gás	477	547	491	-10%
Deslocações e Estadas	37 494	40 127	76 627	91%
Rendas e Alugueres	6 236	6 148	6 395	4%
Comunicações	3 491	3 605	4 473	24%
Seguros	3 240	7 579	4 453	-41%
Contencioso e Notariado	2 415	0	108	100%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 009	1 602	1 522	-5%
	251 857	333 171	396 742	19%
Impostos e taxas	475	114	1 428	1151%
Gastos com o Pessoal	315 852	317 223	306 339	-3%
Remunerações do Pessoal	258 617	258 658	250 719	-3%
Encargos sobre Remunerações	53 632	54 143	52 639	-3%
Seguros Ac. Trabalho	2 502	3 163	2 981	-6%
ADSE - Quotizações	1 102	1 259		-100%
Indemnização				
Encargos 5%s/Recibos Verdes	1 721	10 803	1 979	-82%
	317 573	328 026	308 318	-6%
Outros Gastos e Perdas				
Subsídios a Formandos	202 118	392 141	300 955	-23%
Outros (Prémios, Anespo, ADSE, Correções	1 079	931	900	-3%
	203 197	393 072	301 855	-23%
Total Gastos Correntes	773 101	1 054 383	1 008 342	-4%
Gastos de Depreciação e de Amortização	55 339	52 150	48 953	-6%
	55 339	52 150	48 953	-6%
Gastos e Perdas de Financiamento				
Juros Suportados	3 328	7 130	4 951	-31%
Serviços Bancários	447	776	1 357	75%
	3 775	7 905	6 309	-20%
Total de Gastos	832 215	1 114 439	1 063 604	-5%

Quadro 2: Previsão dos Gastos.

2.3 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Para 2017, mantém-se a aposta no **Investimento**, em linha com os últimos anos. Não devemos abdicar da qualidade do ensino ministrado, o que nos obriga a disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica. A manutenção e qualidade das infraestruturas é outra preocupação da EPAVE, seguindo um plano técnico de intervenções que se entendam oportunas.

Em 2016 os investimentos limitaram-se à aquisição de equipamentos correntes.

	V. Aquisição	Amort 17	Taxa	Subsidiado	
				Estado	Autarq
Edifícios					
Concurso de Infraestruturas 1997	224 459	2 245	5,00%	2 245	
Concurso de Infraestruturas 2005	851 775	27 303	5,00%	13 652	13 652
Concurso de Infraestruturas FACTORING - 2006	247 916	8 057	5,00%		8 057
Obra do Auditório Comp. CMPvL - 2010	5 340	0	16,66%		0
	1 329 490	37 605		15 896	21 709
Equipamentos					
Equipamentos Bar	2 118	0	16,66%		
Imobilizado Geral	559 807	2 937	16,66%		
Medida 1,5 - Reequipamento	25 434	0	25,00%		
Equipamento Transporte	30 610	0	25,00%		
Ativos Intangíveis	6 370	1 271	33,33%		
Equipamentos a adquirir 2017	42 856	7 140	16,66%		
	667 195	11 348		0	0
Total	1 996 685	48 953		15 896	21 709

Quadro 3: Previsão de Amortizações.

Para o ano 2017, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 43.000€, designadamente para Intervenção e Aquisição de Software e Hardware no Curso Técnico de Produção e Coordenação de Moda, Manutenção Industrial - variante Mecatrónica Automóvel, Eletrónica de Telecomunicações.

Tendo em conta que parte do **Investimento** foi financiado por subsídios do estado, o efeito das amortizações na conta de exploração é parcialmente compensado pelas regularizações dos respetivos subsídios. As amortizações não subsidiadas, pelo contrário, constituem gastos imputáveis às ações.

2.4 ENCARGOS FINANCEIROS

No que diz respeito à área de financiamento da empresa para 2017, prevê-se uma diminuição de 20% face ao orçamentado para 2016 com os gastos de financiamento. No entanto, é expectável que os atrasos se continuem a verificar.

Projeção de Gastos	2015 - Real	2016 - Orçamento	2017 - Orçamento
Gastos e Perdas de Financiamento			
Juros Suportados	3 328	7 130	4 951
Serviços Bancários	447	776	1 357
	3 775	7 905	6 309

Quadro 4: Gastos de Financiamento.

6
A
2025
SLP

A conta corrente caucionada existente apresenta o seguinte *plafond* e condições de financiamento:

- ✓ Novo Banco (data de abertura 20 julho 2008): 200.000,00€; Taxa Euribor (3 meses) + spread 4,39%
- ✓ CGD existe a disponibilidade na ordem dos 100.000,00€, com taxa de juro de 3,97%.

3. SÍNTSE DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 2017

Rubricas	2015 - Real	2016 - Orçamento	2017 - Orçamento	2017 - % Δ Orçamento
Rendimentos				
Bar	624	0	0	
Serviços prestados	11 556	3 639	9 272	155%
Reprografia		3 159	7 272	130%
CAP		0	1 000	100%
Formação às Empresas		480		-100%
Curso Oficial de Cabeleireiro	11 556		1 000	100%
Subsídios Formação	802 178	1 079 409	1 026 582	-5%
	814 358	1 083 048	1 035 854	-4%
Juros e Outros Rendimentos Similares	87	151	38	-75%
Imputação Subsídios para Investimentos	41 653	41 172	37 605	-9%
Outros Rendimentos e Ganhos	302			
Total de Rendimentos	856 400	1 124 372	1 073 498	-5%
Gastos				
Mercadorias	472	0		
Fornecimentos e Serviços Externos	251 857	333 171	396 742	19%
Impostos e taxas	475	114	1 428	1151%
Gastos Com Pessoal	315 852	317 222	306 339	-3%
Encargos c/ Recibos Verdes	1 721	10 803	1 979	-82%
Outros Gastos e Perdas	203 197	393 072	301 855	-23%
	773 573	1 054 382	1 008 342	-4%
Gastos de Depreciações e Amortização	55 339	52 150	41 813	-20%
Gastos e Perdas Financiamento	3 775	7 905	6 309	-20%
Total de Gastos	832 687	1 114 438	1 056 464	-5%
Imposto Sobre o rendimento do período	1 607			
	22 105	9 934	17 033	71%

Quadro 5: Evolução dos Resultados.

Concluindo, pelo quadro 5, verifica-se um **Resultado Líquido** previsto de 17.033€ (valor residual), refletindo um orçamento equilibrado.

4. NOTAS FINAIS

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2017 contempla novas perspetivas a desenvolver, que possam representar um salto decisivo para a Escola como instituição, aproveitando as oportunidades do quadro de apoio comunitário Portugal 2020, da política de ensino e a concretização dos projetos de colaboração com outras instituições.

Na componente empresarial e institucional, a EPAVE alargará as parcerias existentes, quer na promoção da formação empresarial, quer na participação em projetos comuns, junto da comunidade local, através das suas instituições, bem como outras distritais, nomeadamente a Associação Industrial do Minho, Associação Comercial de Braga, Universidade do Minho, Comunidade Intermunicipal do Ave, entre outras.

Paralelamente, a EPAVE candidatar-se-á a medidas de incentivo ao crescimento como a "Inclusão de apoios para aquisição de Equipamentos e Instalações e execução de requalificação, remodelação e ampliação das escolas profissionais no Quadro da Programação Nacional dos Fundos Estruturais Comunitários para 2014-2020", de acordo com as indicações da Associação Nacional das Escolas Profissionais - ANESPO.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se também um reforço substancial na participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e staff.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividade e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 25 de Outubro 2016

O Conselho de Administração

CC

Manuela Rodrigues Fonseca

Cecília

Besi Raul G.A. de Souza

Voltemar Jorge Azevedo Velloz



Anexo I – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE EPAVE ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.S.					PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO											2017					
PROJETO/C ODIGO DA CLASSIFICA ÇÃO ECONÔM ICA	CÓDIGO/AND/NUMER O DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PRÉVISTO				
						AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM ATE 30 SET 2016	PAGAM PREVÉ C OUT/DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SÉGUINTE	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020
1 11 1.1 1.1.1 1.1.1.1																					
1.1.1.1.2	4 3 3 1 0 1	2016	2 Contrato Cúpulas Konica	Outra		100%			01-12-2014	30-12-2015		1881,9	627,3								3 509,20
1.1.1.1.2	4 3 3 1 0 1	2016	2 Aquisição de Hardware e software Administrativo	Outra		100%			01-01-2016	30-12-2016		2666,86		6 435,88							11 103,74
1.1.1.1.3	4 3 3 1 0 1	2017	1 Aquisição de Hardware e software Curso Modis	Outra		100%			01-01-2017	30-12-2017	0			6 687,51							6 687,51
1.1.1.1.4	4 3 3 1 0 1	2017	2 Aquisição de Hardware e software Curso Mecânica Automóvel	Outra		100%			01-01-2017	30-12-2017	0			8 333,37							8 333,37
1.1.1.1.5	4 3 3 1 0 1	2017	3 Aquisição de Hardware e software Curso Eletrónica Telecomunicaç	Outra		100%			01-01-2017	30-12-2017	0			19 418,82							19 418,82
A TRANSPORAR											0,00	627,30	62 855,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 033,86	

Quadro 7: Plano Pluriannual de Investimento

Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830-534 Póvoa de Lanhoso
 NIPC: 504 586 608
 Capital Social: 19 951,92€
 Matriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Alberto Alves Martins
Rua Padre António Vieira, 52 – 1ºDio
4425 - 702 Pedrouços - Maia
Portugal
Telephone +351 22 017 83 76
Mobile +351 96 706 69 99
Facsimile +351 22 017 83 76
Web linkedin.com/in/albertomartins
E-mail amadsm@gmail.com

Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresento o meu parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M., consistindo, nos projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais; projecto do orçamento anual (cuja conta de exploração previsional apresenta 1.073.498 euros de rendimentos, 1.056.434 euros de gastos e um resultado líquido positivo de 17.033 €), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A minha responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-me emitir um relatório profissional e independente baseado no meu trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedi teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O meu trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendo que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.



Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

7. Devo contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Póvoa de Lanhoso, 25 de outubro de 2016.



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, ROC

ORÇAMENTO 2017

OUTRAS INFORMAÇÕES

De: ANMP-agirao [mailto:agirao@mune2.anmp.pt]
Enviada: sexta-feira, 14 de Outubro de 2016 17:49
Para: Póvoa de Lanhoso
Assunto: Quadro plurianual municipal



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Nº. Ref^a.CIR_82/2016/AG 14.10.2016

Assunto: Quadro plurianual municipal

1. Têm vindo muitos Municípios, em especial da área da CCDR Norte, a contatar a ANMP em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no artº. 44º da LFL.
2. Nesta oportunidade, junto reenviamos a V^a. Ex^a. a n/ circ. 108/2014 de 01.10, que se mantém plenamente atual, dois anos depois.
Todas as referências a 2015 e 2016, devem agora ser lidas como reportando-se a 2017 e 2018.
3. Aproveitamos ainda esta oportunidade, para alertar V^a. Ex^a. que, no caso de esse Município vir a aprovar algum documento que entenda adequado ao já referido artº. 44º da LFL, será prudente evitar previsões excessivamente rígidas, tendo em conta o expresso no nº. 3 daquele mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

Rui Solheiro

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

Nº. Ref^a. CIR_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: Quadro plurianual municipal

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do “**Quadro Plurianual Municipal**”, previsto no artº. 44º. da Lei nº. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).

2. O referido “**Quadro Plurianual Municipal**” carece da regulamentação estabelecida no artº. 47º. da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.
O decreto-lei a que se refere o artº. 47º. deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.

3. Acresce que, nos termos do nº. 3 do artº. 47º. da LFL, “os limites (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”
Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do caráter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Solheiro".

Rui Solheiro

póvoadelanhoso
município



MUN-PLANHOSO.PT